



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
PEDAGOGIA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura Plena em Pedagogia ora apresentado se vincula à Faculdade de Educação (Faed), do Instituto de Ciências da Educação (Iced), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O movimento de revisão e, por conseguinte, reformulação do currículo de Pedagogia teve início no Núcleo Docente Estruturante, mesmo antes da aprovação da Resolução CNE/CP n.º 02, de 01 de julho de 2015 (Brasil, 2015), a partir de um conjunto de apontamentos sobre a necessidade de adequações no Projeto Pedagógico do Curso, especialmente sobre a alteração de carga horária de alguns componentes curriculares, mudança no seu posicionamento no fluxo curricular e inclusão de disciplinas eletivas.

A partir da aprovação da Resolução CNE/CP n.º 02, (Brasil, 2015), que fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Inicial em nível superior e para formação continuada, estudos foram realizados e, em 2017, intensificados a partir da constituição de uma comissão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), que apontou que o PPC aprovado, em 2010, exigia poucas adequações à Resolução CNE/CP n.º 02 (Brasil, 2015).

A partir de 2018, ampliam-se os esforços com vistas à adequação às DCNs naquilo que o projeto do curso não contemplava, culminando, em 2019, com o envio de uma proposta de reformulação à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFPA.

A tramitação institucional desta proposta esbarrou na promulgação da Resolução CNE/CP n.º 02, de 2019, e na exigência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação de que as propostas não apreciadas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (Consepe) deveriam ser atualizadas observando as disposições previstas na Resolução CNE/CP n.º 02, 20 de dezembro de 2019 (Brasil, 2019), que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

formação inicial de professores da Educação Básica e criou a Base Nacional Comum (BNC) para a formação inicial desses profissionais (BNC-Formação), fato que postergou a aprovação do novo PPC.

Sobre isso, consideramos que a aprovação da Resolução CNE/CP n.º 02 (Brasil, 2019), no contexto de um governo de extrema-direita desencadeou um movimento nacional que se organizou em torno de duas agendas: a defesa das DCNs de 2015 (Brasil, 2015) e do Curso de Pedagogia, mais afetado, entre as licenciaturas, com as mudanças introduzidas na referida Resolução. Entre essas mudanças estavam a separação entre bacharelado e licenciatura, a fragmentação da formação para a docência, cuja implicação seria a criação de dois cursos, um para a docência na educação infantil e outro para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, irrompendo a concepção de formação integral do curso de Pedagogia historicamente defendida pela Faed e pelo Iced.

Ao invés da adequação à Resolução CNE/CP n.º 02 (Brasil, 2019), a decisão político-institucional da Faculdade de Educação foi o fortalecimento do movimento nacional pela revogação da Resolução, em sintonia com as entidades científicas da área de educação (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED) e das entidades em defesa da formação e valorização dos profissionais da Educação a sociedade civil organizada (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE), além de outras organizações importantes como o Colégio de Pró-reitores de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (Cograd).

No Estado do Pará, docentes da Faculdade de Educação participaram da criação do Fórum Paraense em Defesa do Curso de Pedagogia (Forped-PA) e de ações conjuntas com entidades nacionais contra a descaracterização do Curso e em favor de um projeto de formação que, ao longo de quatro décadas, defende a docência como a base da formação dos profissionais da educação, a gestão democrática, a sólida formação teórica e interdisciplinar, a unidade teoria-prática, o trabalho coletivo e o compromisso social do educador, com foco na concepção sociohistórica da interpretação da realidade e nas lutas associadas aos movimentos sociais, segundo a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE, 1998).

A crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2), conforme definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020), também incidiu na desaceleração das discussões sobre a reformulação do Curso. Devido à alta letalidade do vírus e a necessidade de distanciamento social, a UFPA direcionou seus esforços para a proteção da vida e para a manutenção de atividades administrativas e didático-acadêmicas essenciais.

Com o retorno às atividades presenciais, em 2022, o NDE retomou as reuniões, rejeitando as

imposições da BNC para a Formação (BNC-Formação) e afirmando a autonomia do Curso para definir seu projeto formativo por entre o endurecimento do movimento nacional pela revogação da Resolução CNE/CP n.º 02, de 20 de dezembro de 2019 (Brasil, 2019), o que aconteceu em 2024.

Em 2024, a partir da escuta a estudantes e docentes do Curso, o NDE deliberou por uma mudança de percurso, abandonando a ideia de adequação para concentrar esforços na construção de um novo desenho curricular, processo parcialmente comprometido com a deflagração da greve dos docentes das instituições federais de ensino superior entre abril e junho de 2024. A partir dos consensos possíveis dos seus membros, em janeiro de 2025, na gestão das professoras Iza Helena Travassos Ferraz de Araújo e Telma Cristina Guerreiro Pinto Barroso, o NDE apresentou uma proposta preliminar de desenho curricular ao Conselho da Faculdade de Educação, o qual foi aprovado, e iniciou o processo de elaboração das ementas.

Na gestão da professora Viviane Gislaine Caetano e Sônia Eli Cabral Rodrigues foi retomada a discussão do desenho curricular, a revisão da ementas e constituída as comissões para a escrita das 3 dimensões constitutivas do PPC: Organização didático-pedagógica (com 21 seções); dimensão corpo docente (com duas seções) e dimensão de infraestrutura (com duas seções). A apreciação e aprovação do PPC, na íntegra, ocorreu em 28 de abril de 2025. Todo currículo resulta de intencionalidades: inclui, exclui, legítima, visibiliza e hegemoniza determinados conhecimentos em detrimento de outros. Portanto, não se trata de uma forma ?natural? de pensar e agir, mas sim de uma seleção dentro de um vasto conjunto de possibilidades e realidades, influenciadas pela tradição, pela complexidade da realidade brasileira e amazônica, pelas características da produção científica do Instituto de Ciências da Educação e pela formação do corpo docente da Faculdade de Educação. O currículo é intrínseco às contradições que emergem desses diferentes níveis de realidade.

Nessa perspectiva, temos clareza de que nunca existirá um currículo ideal: ele reflete quem somos, o que observamos, o que vivemos e o que aspiramos tornar-nos como instituição responsável pela formação de professores da Amazônia brasileira. Reflete ainda nossas condições objetivas de trabalho, o projeto institucional que vimos construindo há setenta anos, do qual decorre a produção de conhecimento que realizamos e os compromissos que assumimos com os sujeitos da Amazônia e seus territórios. Sobretudo, reflete nossa capacidade de ousadia para lançar-nos ao desconhecido, às incertezas de um caminho que ainda não percorremos, mas que nos desafia e nos impele à busca senão de um caminho novo, mas de uma nova forma de caminhar, parafraseando Thiago de Mello (2017).

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Em sintonia com as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia n.º 1, de 15 de maio de 2006 (Brasil, 2006), definimos o Pedagogo como o profissional que atua na educação escolar e não escolar, apto a exercer as funções da docência e de estudo, planejamento, desenvolvimento, acompanhamento, avaliação e inovação dos processos educativos/formativos que acontecem na escola e fora dela, funções que requerem a produção e a difusão de conhecimentos científicos, filosóficos, artísticos, éticos e estéticos.

Nessa perspectiva, sob a coordenação do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), diretamente implicado no acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e na proposição de sua atualização, o PPC de Pedagogia se articula às demandas sociais democráticas pelo direito à educação, buscando atender especificidades locais e regionais que a garantia desse direito requer. Para tanto, elege como ênfase formar o Pedagogo para atuar na docência da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Modalidades de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na Coordenação Pedagógica e na Gestão Educacional em escolas e sistemas de ensino, além de ambientes educativos não escolares. Em seu projeto formativo reconhece como fundamental a criação de outras pedagogias para sujeitos e territórios diversos: jovens e adultos e idosos, indígenas, quilombolas, trabalhadores do campo, ribeirinhos e pessoas público da educação especial na perspectiva da garantia do direito à educação que transforme as condições desiguais de acesso à educação desses sujeitos nos seus diferentes contextos educativos.

A universalização do Ensino Fundamental trouxe para o sistema educacional brasileiro novas tarefas, entre elas a tarefa da qualidade da educação para crianças e adolescentes da Educação Básica. Se para o Ensino Fundamental o problema da cobertura educacional foi superada, o mesmo não se aplica para o Ensino Infantil. Nos dois casos, há um problema comum que precisa ser equacionado, a adequação docente à área de conhecimento em que atua.

A adequação docente é um indicador de qualidade estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a formação superior considerada adequada é a licenciatura em Pedagogia.

Com base no 4º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024,

os percentuais de professores com formação superior adequada às áreas de conhecimento em que atuavam, em sua respectiva etapa de ensino, foram: 60,7% (Educação Infantil), 71,2% (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), 58,5% (Anos Finais do Ensino Fundamental) e 66,6% (Ensino Médio), conforme (Brasil, 2022).

Na Região Norte, a adequação docente na Educação Infantil superou o desempenho nacional, com 64º de adequação em 2021, último ano do monitoramento. No estado do Pará a adequação passou de 30,2, em 2013, para 65,6, em 2021. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental o resultado também foi positivo, de 38,8 em 2013 para 72,6, em 2021 (Brasil, 2022).

No que se refere à cobertura educacional, o Brasil passou a ter cerca de 600 mil crianças de 0 a 3 anos a mais no atendimento em escola/creche entre 2013 e 2019, correspondendo uma variação de 9,1 p.p. na taxa de cobertura, que atingiu 37,0% em 2019 (Brasil, 2022).

No estado do Pará, em 2019, a cobertura de atendimento de crianças de 4 a 5 anos era de 90,3%, o que significa que ainda é necessário universalizar o atendimento nesta faixa etária. No caso do atendimento de crianças de 0 a 3 anos, o Brasil ficou muito abaixo da Meta prevista no PNE 2014-2024, atingindo uma cobertura de 37,0%. Na Região Norte a cobertura foi de 18,7% e, no estado do Pará, 20,3%. Isso demonstra que precisaremos investir na formação de professores para creches e pré-escolas, uma missão que o curso de Pedagogia assumiu na Universidade Federal do Pará (UFPA) desde 1999 (Brasil, 2022).

No que se refere à Educação de Jovens, Adultos e Idosos, apesar de avanços importantes nos últimos 10 anos, ainda existem desafios a serem superados. Em 2023, a taxa de analfabetismo em Belém atingiu de 2,4%, o que colocou a cidade a caminho de se tornar "Livre do Analfabetismo". Os avanços da cidade de Belém no que se refere ao enfrentamento do analfabetismo não se traduziram nos demais municípios do Estado. No mesmo ano, a taxa de analfabetismo no estado do Pará foi de 6,9 %, de acordo com o Ministério da Educação - MEC (Guimarães, 2024).

Segundo o documento Avaliação Ex Ante: reflexões sobre uma nova política de EJA, no Brasil, ainda há 921 municípios sem oferta de EJA, com a maior parte deles situados nas regiões Sudeste (36,3%) e Sul (38,5%). Embora a região Norte tenha uma média de analfabetismo relativamente elevada, ainda há 65 municípios que não ofertam EJA, representando 14,4% do total de municípios da região (Brasil, 2024a, p. 08).

Vale ressaltar que o analfabetismo é maior entre a população mais pobre, com rendimento domiciliar per capita abaixo do 20º percentil, população em que o analfabetismo atinge 0,8% dos jovens e 28,8% dos idosos, o que coloca esses grupos como de maior vulnerabilidade (Brasil, 2024a). Portanto, formar profissionais qualificados e comprometidos com a

conquista de direitos de cidadania para essa população é uma tarefa que cabe às universidades públicas compartilhar com o poder público e com o conjunto da sociedade, e na medida em que o curso de Pedagogia constituiu um corpo docente com expertise neste campo, assumimos, neste PPC, a inclusão da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) como uma dimensão da formação profissional do Pedagogo.

Por sua vez, as políticas voltadas para a diversidade de grupos, povos e territórios na Amazônia têm suscitado a necessidade de novas referências teóricas e práticas para educar para além das questões e das soluções já conhecidas. A ideia de amazonizar a escola e seus currículos, ênfase de um dos projetos de pesquisa desenvolvidos no curso de Pedagogia, abarca um conjunto de novos compromissos epistemológicos e éticos com os sujeitos e territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos que o Curso vem assumindo em suas ações também de extensão. Nesta mesma direção, a transformação da escola num espaço protetivo e de garantia de direitos de crianças, jovens, adultos, idosos e privados de liberdade, potentes campos de formação e intervenção nos quais o curso de Pedagogia assume um papel de protagonismo na UFPA, alude à importância social de profissionais na área de conhecimento do Curso para conduzir processos educativos complexos no âmbito socioeducacional em ambientes escolares e não escolares.

Assim, formar Pedagogos hoje implica formar profissionais para educar novos sujeitos e em realidades muito diversas, quer do ponto de vista do lócus da atuação: instituições escolares, sistemas de ensino, organizações sociais, quer do ponto de vista das competências para exercer o ofício de ensinar, coordenar pessoas e processos educativos, planejar, avaliar, pesquisar e difundir conhecimentos científicos do campo educacional e da Pedagogia, sob valores éticos que valorizem a democracia, a cidadania, a diversidade e a justiça social.

O curso de Pedagogia é o maior curso de graduação do país. Apesar do seu crescimento exponencial na modalidade Educação a Distância (EAD), principalmente de 2012 a 2022, nossa defesa permanece aquela estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996). A modalidade presencial é predominante nas universidades públicas federais e entre os cursos de licenciatura em Pedagogia oferecidos pelas universidades federais da Região Norte, o Estado do Pará concentra a maior parte da oferta, com 35% do total. Essa tendência se mantém ao longo dos anos. Embora o número total de Cursos oferecidos nos últimos cinco anos tenha permanecido estável, a licenciatura em Pedagogia na UFPA foi a única a apresentar crescimento durante esse período.

Em 2023, as vagas oferecidas representavam 44% da oferta na Região, um aumento significativo em comparação aos 27% registrados em 2018, evidenciando uma variação

positiva ao longo desse tempo. O número de vagas em Pedagogia no estado do Pará se aproxima da soma das disponíveis em todos os outros estados da Região. A expressividade do curso de Pedagogia na UFPA, também é percebida no quantitativo de alunos ingressantes. Em 2023, quase a metade dos ingressantes na Região (49%), estavam no Pará. E, mais uma vez, o único Curso a mostrar crescimento também no número de ingressantes no período, (percentual de 37%).

No que se refere às matrículas, o estado do Pará também se destaca no conjunto da Região. Segundo o Censo de 2022, das 8.215 matrículas no curso de Pedagogia na Região Norte do país, 59% estavam localizadas no estado do Pará (Brasil, 2024c). O curso de Pedagogia da UFPA, Campus Belém, se destaca não somente em relação à Região, mas também ao conjunto das Instituições de Ensino Superior públicas do Estado. Em 2022, o Curso registrou 953 matrículas, maior resultado no conjunto da Região Norte, do Estado do Pará e dos Campi da Universidade Federal do Pará.

Esses dados evidenciam a importância da oferta do curso na Região e o compromisso da UFPA, do Instituto de Ciências da Educação e da Faculdade de Educação com a formação de profissionais da educação qualificados para responder aos desafios socioeducacionais da Região Norte do país e do estado do Pará, em particular (Brasil, 2024c).

No caso do curso de Pedagogia do Campus Belém, essa importância se avoluma quando consideramos a sua abrangência no território. Seu alcance não se resume ao município onde está instalado, mas a toda Região Metropolitana, constituída pelos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará, além dos distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci, locais onde residem parte dos seus estudantes. Esses elementos corroboram a manutenção da oferta de 180 vagas anuais que o curso vem ofertando desde 2005.

Para imprimir uma formação de qualidade em um Curso grande, em vagas e matrículas, é necessária uma estrutura igualmente grande. Do ponto de vista acadêmico, o dispõe de um corpo docente que sustenta a oferta e o perfil do Curso. São 63 professores do quadro permanente da UFPA lotados no Instituto de Ciências da Educação com carga horária alocada para o curso de Pedagogia, sendo 60 professores com titulação em nível de doutorado e 3 professores em nível de mestrado, 2 deles afastados para qualificação em curso de doutorado.

Esse corpo docente qualificado reúne a maior densidade de estudos e pesquisas entre os cursos de licenciatura em campos como política educacional, financiamento da educação, gestão educacional, formação de professores, educação especial, alfabetização, educação integral, educação ambiental, sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes,

carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, entre outros temas necessários à compreensão da educação e da escola, em particular a escola pública, responsável por 82% das matrículas na Educação Básica (Brasil, 2022). São 35 grupos de pesquisa vinculados ao curso de Pedagogia que, em 2024, foram responsáveis pelo desenvolvimento de 47 projetos de pesquisa e 25 projetos de extensão, e uma produção intelectual expressiva de 1089 produtos incluindo livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, artigos completos e resumo expandidos em Anais de eventos, parte desses produtos compartilhados com estudantes do Curso.

Ao lado desses aspectos, o curso de Pedagogia dispõe de infraestrutura considerada uma das melhores na Universidade Federal do Pará, conforme detalhado no Item 10, o que evidencia a sua capacidade instalada para a oferta de 180 vagas que realiza anualmente.

O curso de Pedagogia da UFPA, Campus Belém, será ofertado nos turnos matutino e noturno, na modalidade presencial e extensiva, na forma do regime seriado semestral. O turno vespertino será destinado às atividades de Estágio e às Atividades de Extensão, que dado o perfil do Curso, não podem ser realizadas no período noturno. Desde 2005, oferta 180 vagas anuais, com dupla entrada, sendo 90 vagas no primeiro semestre e 90 vagas no segundo semestre. A oferta em dois turnos e a dupla entrada favorecem um sistema acadêmico inclusivo, aperfeiçoado por outras iniciativas, como o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) e a Coordenadoria de Diversidade e Assistência Estudantil (CDAEST), que juntos atuam para melhorar as condições de permanência com sucesso dos estudantes.

A essas ações se somam práticas exitosas de formação como vivências formativas em comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas, aulas nos espaços educativos da cidade: museus, mercados, centros históricos etc., além de vivências no Laboratório de Leitura, no Laboratório Pedagógico, no Ateliê da Infância e nos laboratórios de informática.

Com base nesse contexto, portanto, com suas transformações, avanços e desafios, o novo desenho curricular do Curso se estrutura em torno de 4 elementos de inovação: o Estágio Curricular Supervisionado e a Extensão como eixos articuladores do Curso, substituindo os eixos temáticos do PPC aprovado em 2011, a transversalização de temas fundamentais à formação integral dos futuros Pedagogos, articulando aspectos globais e aspectos específicos da Amazônia, e a inclusão de uma modalidade no perfil para a formação para a docência, a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, ampliando experiências de formação que já existiam como eletivas.

O Curso de Pedagogia está intrinsecamente comprometido com a missão da UFPA de gerar, difundir e aplicar conhecimentos voltados à formação de profissionais da educação, visando o desenvolvimento sociocultural, econômico e científico da Amazônia. Esta intencionalidade

se materializa no papel estratégico para o desenvolvimento da Região que o curso de Pedagogia vem cumprindo ao longo dos 70 anos de sua história. É um Curso consolidado do ponto de vista da infraestrutura, do corpo docente e técnico-administrativo, do ensino, da pesquisa e da extensão, reconhecido pelo seu compromisso com a transformação social, com a formação crítica, com a pesquisa como princípio educativo e formativo, com a relação indissociável entre teoria e prática social e pedagógica, princípios pelos quais pretende continuar elevando a qualidade da formação que realiza na Amazônia e no estado do Pará.

O movimento de revisão e, por conseguinte, reformulação do currículo de Pedagogia teve início no Núcleo Docente Estruturante, mesmo antes da aprovação da Resolução CNE/CP n.º 02, de 01 de julho de 2015 (Brasil, 2015), a partir de um conjunto de apontamentos sobre a necessidade de adequações no Projeto Pedagógico do Curso, especialmente sobre a alteração de carga horária de alguns componentes curriculares, mudança no seu posicionamento no fluxo curricular e inclusão de disciplinas eletivas.

A partir da aprovação da Resolução CNE/CP n.º 02, (Brasil, 2015), que fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Inicial em nível superior e para formação continuada, estudos foram realizados e, em 2017, intensificados a partir da constituição de uma comissão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), que apontou que o PPC aprovado, em 2010, exigia poucas adequações à Resolução CNE/CP n.º 02 (Brasil, 2015).

Em 2024, a partir das novas reflexões acumuladas no NDE, da escuta a estudantes e docentes do Curso, o NDE deliberou por uma mudança de percurso, abandonando a ideia de adequação para concentrar esforços na construção de um novo desenho curricular capaz de dialogar com as questões contemporâneas da educação e da formação de pedagogos e professores.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

A Faculdade de Educação será dirigida por um(a) Diretor(a) nomeado(a) pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno. Para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos/as, por eleição, para mais 1 (um) mandato. Somente poderá concorrer ao cargo de Diretor(a) docente efetivo(a) e preferencialmente portador(a) de título de Doutor(a) e com carga horária alocada na Faculdade de Educação.

Compete ao/à Diretor(a):

I - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades didáticas, científicas e extensionistas da Faculdade;

II - Dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos da Faculdade;

III - Elaborar ao final de cada período letivo, em data prevista no Calendário Acadêmico, as listas de oferta de componentes curriculares de acordo com as demandas identificadas e em consonância com o fluxograma contido no Projeto Pedagógico do Curso;

IV - Convocar, coordenar e presidir o Conselho da Faculdade;

V - Representar a Faculdade junto ao Instituto de Ciências da Educação (Iced) e em outros órgãos da Universidade Federal do Pará (UFPA);

VI - Adotar, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito da Faculdade, ad referendum do Conselho, ao qual as submeterá no prazo de 7 (sete) dias;

VII - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho da Faculdade, dos órgãos da Administração de nível intermediário e da Administração Superior, que lhe digam respeito;

VIII - Acompanhar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo do curso;

IX - Autorizar o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem para discentes que solicitarem exercício de atividades domiciliares, de acordo com o que define a legislação vigente;

X - Designar, ouvindo o Conselho da Faculdade, o/a coordenador/a: de Estágio e Prática de Ensino; do Serviço de Apoio ao Estudante de Pedagogia (Saep) e do Laboratório Pedagógico;

XI - Planejar e realizar orientação acadêmica do curso de Pedagogia;

XII - Coordenar a matrícula do curso de Pedagogia;

XIII - Elaborar o relatório anual de gestão da Faculdade;

XIV - Fazer cumprir o Plano de Ação Anual da Faculdade;

XV - Designar, mediante Portaria, a Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho da Faculdade para eleição da Direção e Vice Direção;

XVI - Inscrever os estudantes ingressantes e concluintes, em data estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Ministério da Educação (MEC), habilitados à edição no Exame Nacional de Desempenho (Enade), retificar quando for o caso;

XVII - Consolidar o processo participativo e as decisões democráticas do Conselho da Faculdade;

XVIII - Receber e acompanhar as Comissões de Avaliação do Inep;

- XIX - Estimular e apoiar a aproximação da Graduação com a Pós-graduação;
- XX - Apoiar as Políticas de Pesquisa e a proposição de projetos; estimular o envolvimento dos discentes em trabalhos de Iniciação Científica;
- XXI - Garantir a execução da Semana de Acolhimento dos Calouros do Curso;
- XXII - Manter diálogo com discentes e seus representantes;
- XXIII - Apoiar ações propositivas/desenvolvidas pelo Centro Acadêmico;
- XXIV - Acolher, acompanhar e apoiar professores recém-contratados;
- XXV - Promover reuniões periódicas com os alunos para prestar informações e orientações quanto aos regulamentos do Curso e fornecer suporte nas suas dificuldades acadêmicas;
- XXVI - Elaborar o Regimento da Faculdade ou suas modificações e submetê-las à apreciação do seu Conselho;
- XXVII - Emitir Resoluções e Portarias decorrentes de decisões do Conselho da Faculdade;
- XXVIII - Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a proposta de criação e de funcionamento e/ou desativação de Programas de Graduação, Pós-graduação e de Extensão;
- XXIX - Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o número de vagas do Curso;
- XXX - Promover, permanentemente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e matriz curricular do Curso;
- XXXI - Garantir o cumprimento da agenda de reuniões do Colegiado de Curso e do NDE;
- XXXII - Encaminhar ao Conselho da Faculdade, a escolha de membros de comissões julgadoras que atuarão nos concursos públicos, para provimento dos cargos da carreira do magistério;
- XXXIII - Encaminhar ao Conselho da Faculdade de Direito a indicação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha do Diretor e do Vice-diretor.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

A Faculdade de Educação também será dirigida por um(a) Vice-Diretor(a) nomeado(a) pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno. Para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos/as, por eleição, para mais 1 (um) mandato. Somente poderá concorrer ao cargo docente efetivo(a) preferencialmente portador(a) de título de Doutor(a) e com carga horária alocada na Faculdade de Educação.

Compete à Vice-Direção:

- I - Substituir o/a Diretor/a em suas faltas e impedimentos;
- II - Colaborar com o/a Diretor/a na coordenação das atividades acadêmicas e administrativas e desempenhar as funções que lhe forem designadas pelo(a) Diretor(a) e/ou Conselho da Faculdade;
- III - Exercer a coordenação do Curso na ausência do Diretor/a, mediante portaria de designação.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

O Curso não dispõe de cargo de Coordenador de Curso. As atribuições de tal cargo são executadas pela Direção e Vice-direção da Faculdade:

- I - Elaborar a Oferta de disciplinas em cada período letivo;
- II - Participar, junto à Direção da Unidade Acadêmica, da elaboração dos horários das turmas a serem submetidos à aprovação do Colegiados da Faculdade;
- III - Acompanhar a programação acadêmica do curso;
- IV - Análise dos pedidos de aproveitamento de estudo;
- V - Análise dos pedidos de segunda chamada e abono de falta;
- VI - Análise dos pedidos de revisão de conceito;
- VII - Supervisão das Atividades Complementares;
- VIII - Arquivar os programas dos componentes curriculares, incluindo uma versão em arquivo digital, para facilitar a emissão dos conteúdos programáticos (ementas), quando houver solicitação;
- IX - Orientar o docente a apresentar o plano dos componentes curriculares aos alunos no início do período letivo;
- X - Dar ampla divulgação à comunidade acadêmica do curso, acerca dos programas e incentivos oferecidos pela Universidade;
- XI - Divulgar os editais de bolsas de monitoria, Iniciação Científica e entre outras para professores e alunos;
- XII - Acompanhar as publicações sobre o Enade no site do Inep.

D. COLEGIADO DO CURSO

As funções consultivas e deliberativas da Faculdade de Educação são exercidas pelo Conselho da Faculdade de Educação (Confaed) que reúne, mensalmente, em reuniões

ordinárias e extraordinárias quando houver necessidade, sendo a convocação realizada de acordo com o Regimento da Faculdade. O calendário é definido semestralmente pela Direção da Faculdade e encaminhado pela Secretaria a todos os membros. De todas as reuniões são lavradas atas que deverão ser assinadas por todos os presentes.

O Confaed é composto por pelo(a) Diretor(a) da Faculdade, na condição de Presidente(a); pelo(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade; por todos(as) os(as) docentes efetivos(as) e substitutos(as) que tenham carga horária alocada na Faculdade de Educação; por todos(as) servidores(as) técnico-administrativos que atuem na Subunidade Acadêmica e pertencentes ao quadro efetivo da UFPA e pelos(as) representantes discentes, na mesma proporção dos(as) docentes indicados(as), conforme critérios definidos pelo movimento estudantil e pelo Fórum de representantes de turma.

Cabe ao Confaed:

I - Propor o seu Regimento Interno;

II - Propor ações pedagógicas com base nos resultados das avaliações institucionais;

III - Apresentar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;

IV - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazos para Trabalhos de Curso;

V - Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões "ad referendum" do Presidente do Colegiado do Curso;

VI - Elaborar, avaliar, atualizar, reformular e acompanhar o(s) projeto(s) político-pedagógico(s) do(s) curso(s) sob sua responsabilidade;

VII - Planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os Planos Individuais de Trabalho dos docentes da Faculdade de Educação;

VIII - Estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do(s) curso(s) sob sua responsabilidade;

IX - Criar, agregar ou extinguir comissões permanentes ou especiais especificando a competência sob sua responsabilidade;

X - Propor a admissão e a dispensa de servidores, bem como modificações no regime de trabalho;

XI - Opinar sobre pedido de afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, estabelecendo o acompanhamento e avaliação dessas atividades;

XII - Solicitar à Direção da Unidade Acadêmica e à Congregação ou Conselho concurso público para provimento de vaga às carreiras de docente e técnico-administrativo e abertura de processo seletivo para contratação de temporários, em consonância com as normas da

UFPA e da legislação em vigor;

XIII - Propor à Unidade Acadêmica critérios específicos para a avaliação do desempenho e da progressão dos servidores, respeitando as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade;

XIV - Manifestar-se sobre o desempenho de servidores, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão na carreira;

XV - Elaborar a proposta orçamentária, o plano de aplicação de verbas e o relatório final, submetendo-os à apreciação da Unidade Acadêmica;

XVI - Indicar ou propor membros de comissões examinadoras de concursos e processos seletivos para provimento de cargos ou empregos de professor para a Faculdade de Educação, em conformidade com a legislação vigente e as normas da UFPA;

XVII - Manifestar-se previamente sobre contratos, editais, acordos e convênios de interesse da Subunidade Acadêmica, assim também sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, assegurando que sua realização se dê em observância às normas pertinentes; aprovar o relatório final;

XVIII - Decidir questões referentes: à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares; ao aproveitamento de estudos e obtenção de títulos; e às representações e recursos relativos à matéria didática, segundo a legislação e as normas pertinentes;

XIX - Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso, em articulação com a Coordenação Acadêmica e a Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação;

XX - Representar junto à Unidade Acadêmica, no caso de infração disciplinar;

XXI - Organizar e realizar as eleições para a Direção da Subunidade Acadêmica;

XXII - Propor, com justificção e pelo voto de, no mínimo, dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do/a Diretor/a e do/a Vice-diretor/a;

XXIII - Sugerir a criação de novo(s) curso(s) e/ou alteração de curso(s) já existente(s);

XXIV - Estabelecer critérios e normas para a participação de docentes em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito da Faculdade, encaminhando-os para deliberação na Congregação do Instituto de Ciências da Educação (Iced);

XXV - Manifestar-se sobre o número de vagas a serem oferecidas nos processos seletivos para o(s) curso(s) sob sua responsabilidade;

XXVI - Apreciar os pedidos de reintegração de discentes prescritos/jubilados, observados os prazos estabelecidos no Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA;

XXVII - Autorizar e acompanhar as atividades curriculares realizadas pelos discentes em outros Campi e/ou Universidades nacionais e/ou internacionais;

- XXVIII - Estabelecer uma política de inter-relação acadêmica com as Subunidades Acadêmicas de outros Campi da UFPA;
- XXIX - Definir procedimentos para oferta de atividades acadêmicas a discentes em regime de dependência;
- XXX - Apreciar, deferir ou indeferir pedidos de trancamento de matrícula, observando os prazos determinados no calendário acadêmico;
- XXXI - Regulamentar as solicitações de abreviação de curso de discentes que apresentem extraordinário aproveitamento nos estudos;
- XXXII - Registar sobre procedimentos relativos à realização do Trabalho de Curso (TC), obedecendo as normas gerais da Instituição;
- XXXIII - Promover iniciativas que contemplem o princípio de inclusão social nas propostas curriculares do(s) curso(s) sob sua responsabilidade;
- XXXIV - Cumprir outras atribuições decorrentes do prescrito no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA e na legislação vigente;
- XXXV - Propor medidas e normas que otimizem a dinâmica institucional da Faed;
- XXXVI - Manter atualizado o cadastro dos docentes com carga horária alocada na Faculdade de Educação;
- XXXVII - Monitorar a remessa regular, ao órgão competente, de todas as informações sobre frequência, notas ou dispensas de discentes;
- XXXVIII - Indicar à Direção da Faculdade eventuais substituições de docentes nas disciplinas, nos impedimentos destes;
- XXXIX - Supervisionar a reposição de aulas e professores/as que estão participando de eventos ou de comissões de interesse da UFPA;
- XL - Atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, nas áreas de Ensino, desde que não conflite com o que preceitua o Regimento e as demais normas institucionais.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

De acordo com a Resolução n.º 4.908, de 21 de março de 2017, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), têm a função consultiva, propositiva e de assessoramento no processo de concepção, consolidação, acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), visando a contínua promoção de sua qualidade (Pará, 2017).

São atribuições do NDE:

- I - Elaborar o PPC, definindo sua concepção e fundamentos;
- II - Zelar pela integração curricular e interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do PPC;
- III - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas da necessidade da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - Realizar pesquisa de novas demandas do mundo do trabalho;
- V - Utilizar da pesquisa de egresso sobre as novas demandas do mundo do trabalho;
- VI - Verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante;
- VII - Elaborar e referendar relatório de adequação da bibliografia do curso (básica e complementar), comprovando sua compatibilidade, em cada bibliografia dos componentes curriculares, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo;
- VIII - Acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo;
- IX - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso, considerando suas Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional, em seu campo de atuação;
- X - Indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento;
- XI - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

O NDE do curso de Pedagogia é composto por 9 membros, sendo o Presidente o(a) Diretor(a) do curso integrante nato(a), todos doutores pertencentes ao corpo docente do curso, em regime de Dedicção exclusiva ou tempo integral, eleitos pelo Conselho da Faculdade para um mandato de 4 anos, podendo ser reconduzidos. As decisões do NDE são tomadas por maioria simples de votos, calculada com base no número de presentes.

O Núcleo Docente Estruturante reúne-se ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre, ou em caráter extraordinário, quando necessário, e todas as reuniões e decisões são registradas em Ata.

Ao final de cada três semestres letivos, são realizados Seminários de Integração Curricular,

com as temáticas do curso, com vistas a realização da avaliação do currículo. Os temas priorizam discussões relevantes previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior, como direitos humanos, educação étnico-racial, educação ambiental, entre outras.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Pedagogia

Local de Oferta: Faculdade de Educação/Instituto de Ciências da Educação/Campus Belém.

Endereço de Oferta: Rua Augusto Corrêa

Bairro: Guamá

CEP: 6607511

Número: 01

Complemento: Cidade Universitária José da Silveira Netto/Campus Profissional. Belém/Pará/Brasil.

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 180

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Noturno

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado(a) em Pedagogia

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3330 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3996 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Forma de Oferta de Atividades: Paralela

Ato de Criação: Decreto nº 35.456, de 4 de Maio de 1954

Ato de Reconhecimento: PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 921, DE 2º DEZEMBRO DE 2018

Ato de Renovação: PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 921, DE 27 DEZEMBRO DE 2018

Avaliação Externa: Avaliação Externa: ENADE. Último ENADE: 2008. Conceito preliminar do Curso: 3

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

No plano normativo, as diretrizes curriculares do curso de Pedagogia se baseiam no Estatuto da UFPA, no Regimento Geral da UFPA e no Regimento do Instituto de Ciências da Educação (Iced), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2016-2025), no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Iced (2022-2025), na Resolução Consepe nº 3.186 de 2004 (Pará, 2004), que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA, na Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006 (Brasil, 2006), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia e na Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024 (Brasil, 2024b), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Da convergência possível dessas normas podemos formular as seguintes diretrizes gerais, em grande medida compartilhada com as reflexões acumuladas pelas universidades públicas federais e pelas entidades da área de educação: articulação teoria-prática, sólida formação teórica, pesquisa como princípio científico e educativo, valorização da diversidade, ampla formação cultural, desenvolvimento do compromisso social e político da docência, articulação com a Educação Básica compreendida como espaço formativo, formação com valores e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As diretrizes do Curso se articulam também aos debates nacionais produzidos nas últimas quatro décadas sobre formação e valorização dos profissionais da educação protagonizados pelas entidades de classe e entidades científicas da área da educação, especialmente a ANFOPE, à formulação teórica sobre a formação do Pedagogo e às experiências curriculares mais recentes que apontam para a importância de territorializar o currículo da formação dos profissionais da educação, de forma a dar visibilidade à diversidade de sujeitos e territórios que constituem a escola pública.

As diretrizes que emergem dessa construção histórica do campo podem ser assim enunciadas: a docência como base da formação profissional de todos aqueles que se dedicam ao estudo do trabalho pedagógico como foco formativo, reflexão sobre a formação do professor e sobre suas condições de trabalho segundo a Associação Nacional pela Formação

dos Profissionais da Educação (ANFOPE, 1998).

A compreensão da escola como um dos espaços para a elevação cultural dos sujeitos com fins à liberdade e à emancipação política, cultural, social e humana, ao mesmo tempo, espaço de significação da vida vivida e das identidades ancestrais que nos conectam ao nosso passado, ao nosso presente e ao nosso futuro, requer, indiscutivelmente, demarcar a natureza do trabalho do professor e da ética do seu ofício. O professor não é um perito que domina conteúdos de uma área de conhecimento, seleciona e organiza estratégias e aplica em situações de ensino, tampouco esses elementos podem garantir a aprendizagem a todos os estudantes.

A docência é uma atividade relacional, pressupõe sujeitos e contextos, além de uma enorme carga de incertezas que obrigam os professores a tomar decisões a todo momento. Professores são intelectuais que organizam, inventam, selecionam, interpretam a cultura para as novas gerações e julgam o que é adequado e justo. Pela natureza do seu ofício, incidem sobre a inteligência, a personalidade e a socialização de crianças, jovens e adultos, por esse motivo, as finalidades do ensino não se restringem a preparar para o trabalho por meio da apropriação de instrumentos de pensamento, tecnologias e procedimentos, mas educar para viver com humanos e não humanos, sob valores que promovam a justiça (social, econômica, política, racial, epistêmica e climática), a diversidade humana e ecológica.

A educação formal pode ser configurada como uma atividade que pressupõe conhecimentos, políticas e práticas. Em sintonia com esse pressuposto, o curso de Pedagogia, referenciado na Amazônia-mundo, elege como elementos basilares de seu currículo e de seu projeto formativo: a) materialidade/idealidade do sujeito; b) localização/universalização do conhecimento; c) emancipação/regulação da sociedade; d) Educação/Escolarização crítica; e) Teoria/Prática e justiça epistêmica na Amazônia. Esses pilares articulam quatro dimensões sem as quais não é possível falar de educação: o sujeito, o conhecimento, a sociedade e os processos educativos.

a) Materialidade/idealidade do sujeito: As condições desiguais da sociedade brasileira, a permanência de um colonialismo interno ainda não superado, as relações desiguais presentes nos tratados e acordos internacionais, que colocam a América do Sul em situação econômica tão desfavorável, nos impelem ao comprometimento com uma concepção de formação que problematize essa realidade e amplie a consciência sobre suas influências nas políticas e nas práticas educativas. Assim, a apreensão da vida, em termos teóricos (abstratos), deve ser regida pelos diversos elementos que articulam condições coletivas de grupos humanos. Neste sentido, o exercício do pensamento não "é o refúgio da razão e da liberdade"; ele é, na instituição universitária, o recurso que estudantes e professores, num

processo de interação dialógica, utilizam para a compreensão e extensão do mundo material, da existência e da coexistência. A produção de conhecimentos científicos, humanísticos e pedagógicos é, dessa forma, interioridade e exterioridade; é expressão da realidade no seu sentido mais radical.

b) **Localização/Universalização do Conhecimento:** O conhecimento é a materialização do pensamento sobre o mundo e as coisas. Sob a égide da ciência moderna, espaços e tempos referentes aos conhecimentos do mundo humano se deslocaram deles, de forma que o local se universalizou e perdeu o seu vínculo com a realidade que lhe deu existência material. Para enfrentar essa disjunção, precisamos reconhecer o local como ponto de partida e de chegada dos conhecimentos coletivamente produzidos. A universalização, entendida como o reconhecimento do produzido por diferentes povos e culturas, deve resultar do diálogo entre os sujeitos do conhecimento e a multiplicidade de sistemas de pensamento por eles produzidos. Se o conhecimento é contextual no plano da produção, também precisa sê-lo no da socialização e esse contexto, no nosso caso, é a Amazônia.

c) **Emancipação/Regulação da Sociedade:** As práticas educativas são práticas sociais reguladas individual e coletivamente onde elas se realizam. As imposições estruturais que a economia e a cultura produzem acabam por esquadrihar o mundo social e oportunizar acessos desiguais ao sistema social mais amplo, em que a divisão equitativa da riqueza produzida e a socialização indiscriminada da cultura não acontecem. Tal situação, que se dá em níveis diferentes no plano global, se reproduz muito perversamente nos países pobres e em desenvolvimento, como o Brasil, indica que a regulação social no contexto das sociedades capitalistas não irrompem as estruturas responsáveis pelas desigualdades, pelo uso predatório dos bens da natureza e pelo sequestro do futuro das novas gerações, condições que desvelam a necessidade de um projeto educativo comprometido com a emancipação humana e com a responsabilidade ética com todas as formas de vida no planeta.

d) **Educação/Escolarização crítica:** A educação é um processo que ocorre nas relações sociais mais amplas. Todavia, é na instituição escolar que ela se manifesta de forma intencional, sistemática e articulada às políticas de Estado. Por sua vez, é na instituição escolar que o ofício de ensinar/aprender acontece arregimentado pela Pedagogia, em diálogo com as Ciências da Educação. A Pedagogia se estruturou, assim, como campo do conhecimento que tem por finalidade a garantia da efetivação do ensino-aprendizagem, processo multidimensional que, sob feições diversas, é inseparável das relações sociais, razão pela qual uma sólida formação teórica requer, necessariamente, uma sólida formação crítica.

e) **Teoria/Prática e justiça epistêmica na Amazônia:** A ética está diretamente relacionada ao

sentido da vida, à consciência moral em articulação com o significado da ação humana. O fazer educativo se dá na relação de homens e mulheres com a natureza, com o seu outro e consigo mesmos, mas não acontece desprovido de intencionalidade. A vida é sempre mediada pela intencionalidade, pois a consciência subjetiva e sua relação com a realidade objetiva envolvem princípios, objetivos e fins. Portanto, toda consciência é uma consciência ética. No caso específico da Amazônia, esta consciência ética precisa ser convertida em ato de justiça, em efetividade social, cultural e pedagógica. Para tanto, é preciso reconhecer e valorizar os conhecimentos ancestrais dos povos amazônidas e a sua atualização/ inovação em face aos desafios do presente, em favor da justiça epistêmica como uma dimensão da consciência ética. Desse conjunto de elementos derivam os princípios ético-políticos e organizacionais do currículo do curso de Pedagogia, a saber:

1) princípios ético-políticos:

I - Compromisso com a emancipação humana;

II - Defesa dos direitos humanos e dos direitos da natureza;

III - Valorização da diversidade étnico-racial, cultural, religiosa, de gênero, faixa geracional e necessidades educativas especiais;

IV - Pensamento crítico;

V - Desenvolvimento do compromisso social e político da docência;

VI - Educação de qualidade;

VII - Defesa da democracia.

2) princípios organizacionais:

I - Gestão democrática;

II - Trabalho coletivo interdisciplinar e transdisciplinar;

III - Vinculação entre a formação, o trabalho escolar e as práticas sociais;

IV - Contextualização dos conhecimentos e das práticas que deles emergem;

V - Articulação teoria-prática e reconhecimento do estágio supervisionado e da extensão como elementos catalisadores dessa articulação;

VI - Sólida formação teórica;

VII - Pesquisa como princípio científico e educativo;

VIII - Ampla formação cultural;

IX - Articulação com a educação básica compreendida como espaço formativo;

X - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVOS DO CURSO

- I - Compreender os fenômenos educacionais de forma crítica e contextualizada, articulando-os às suas dimensões sociais, culturais, econômicas e tecnológicas;
- II - Exercer a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos com compreensão ampla e contextualizada da educação escolar e com o domínio de conhecimentos específicos e pedagógicos necessários à promoção do direito à educação de qualidade e inclusiva na Amazônia;
- III - Atuar na gestão educacional e na Coordenação Pedagógica em espaços escolares e não-escolares, de modo a ser capaz de planejar, executar, acompanhar e avaliar processos pedagógicos e organizacionais sob os valores da democracia, da justiça social e da diversidade na Amazônia;
- IV - Produzir e difundir conhecimentos científicos e pedagógicos numa perspectiva integrativa e propositiva à ampliação das condições de garantia ao direito à educação em contextos marcados por desigualdades socioeconômicas e culturais, ambientais, étnico-raciais e de gênero;
- V - Atuar na formação continuada dos profissionais da educação e na valorização da docência como uma atividade intelectual que pela sua importância cultural requer autonomia profissional, liberdade pedagógica e capacidade organizativa de seus profissionais.
- VI - Atuar em equipes multidisciplinares voltadas à organização do trabalho educativo e à intervenções didático-pedagógicas diferenciadas para indivíduos e grupos com necessidades especiais, na perspectiva de uma educação efetivamente inclusiva.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece que "formação de profissionais de educação para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional pode ser feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação" (Brasil, 1996, s/p).

Convergente com essa formulação, o Art. 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, prevê que o curso de Licenciatura em Pedagogia se destina à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de organização, gestão, coordenação, planejamento, execução e avaliação de práticas educativas escolares e não escolares, além da produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares (Brasil, 2006).

Em consonância com essas normas e com as escolhas históricas do curso de Pedagogia da UFPA, o egresso do curso de Pedagogia poderá atuar no exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, e na modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Poderá também atuar na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas escolares e não-escolares, bem como na produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Neste PPC, assumimos a ideia de competência como saber fazer bem (Rios, 2011), eticamente informado, que requer não apenas capacidades adaptativas para um saber-fazer imediato, mas competências criativas e transformadoras da realidade social brasileira, marcada pela desigualdade e pela exclusão social, principalmente na Amazônia, locus desta formação.

COMPETÊNCIAS

Com base nesse entendimento, o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

- I - Atuar profissionalmente com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática;
- II - Compreender o ensino de forma multidimensional e os processos de aprendizagem e desenvolvimento de forma contextualizada, valendo-se para tal do pensamento crítico e reflexivo;
- III - Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- IV - Compreender criticamente os marcos normativos da organização curricular das etapas e modalidades da educação básica;
- V - Reconhecer e valorizar a diversidade e a sociobiodiversidade na estruturação de práticas pedagógicas;
- VI - Compreender as especificidades do desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, cultural e social de crianças de 0 a 5 anos;
- VII - Compreender o desenvolvimento psicológico, intelectual, cultural e social de crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental a partir das suas relações sociais;
- VIII - Demonstrar conhecimento dos componentes curriculares dos anos iniciais do ensino fundamental e da EJAI, assim como das abordagens teórico-metodológicas que favorecem a

sua apropriação em diferentes contextos educativos;

IX - Utilizar diferentes linguagens como meio de expressão e comunicação;

X - Demonstrar domínio de tecnologias adequadas ao desenvolvimento do ensino e da gestão de processos educacionais;

XI - Colaborar com o desenvolvimento de práticas educativas que fortaleçam a diversidade biológica, os processos ecológicos e o conhecimento ancestral dos povos tradicionais da Amazônia;

XII - Utilizar ferramentas digitais para realizar diagnósticos socioeducacionais;

XIII - Dominar conhecimentos relativos ao financiamento e à gestão da escola e redes de ensino da educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de propostas pedagógicas e programas educacionais;

XIV - Contribuir com o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de processos educativos em ambientes não escolares;

XV - Utilizar tecnologias digitais e instrumentos de pesquisa na construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - Aplicar, em práticas educativas concretas, conhecimentos que promovam a aprendizagem de sujeitos em diferentes fases de desenvolvimento biopsicossocial e em diferentes realidades sociais;

XVII - Valorizar atitudes de solidariedade, de respeito ao outro e de cooperação no desenvolvimento do trabalho em equipe;

XVIII - Trabalhar em grupos e desenvolver práticas colaborativas, respeitando a diversidade e as diferenças;

XIX - Compreender as particularidades de como os adultos e idosos aprendem, adotando os seus princípios na concepção e organização de práticas pedagógicas;

XX - Compreender a escola como espaço protetivo do direito de crianças e adolescentes e identificar/adotar medidas protetivas da garantia do exercício de seus direitos;

XXI - Dominar saberes e habilidades que permitam promover a aprendizagem de educandos em diferentes fases de desenvolvimento, em diversos níveis e modalidades de escolarização;

XXII - Produzir, adaptar e propagar saberes científicos e pedagógicos, assim como colaborar com o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo educacional;

XXIII - Reconhecer a importância da sensibilidade estética e lúdica ao exercício profissional docente, demonstrando-a na concepção e organização de práticas pedagógicas;

XXIV - Conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação da aprendizagem para diagnosticar conhecimentos prévios dos educandos e propor atividades que lhes permitam progredir em suas aprendizagens;

XXV - Conhecer e diferenciar concepções de gestão educacional, observando a trajetória histórica da gestão democrática no Brasil e os instrumentos de participação democrática;

XXVI - Compreender como as ideias filosóficas e os contextos históricos influenciam a organização dos sistemas de ensino, das escolas e das práticas pedagógicas;

XXVII - Distinguir modelos de organização político-pedagógica da escola e utilizar instrumentos para acompanhar o desenvolvimento do currículo e do ensino-aprendizagem;

XXVIII - Compreender a funcionalidade e as intencionalidades da avaliação em larga escala, identificando suas influências sobre a escola, o currículo e o processo ensino-aprendizagem;

XXIX - Utilizar conhecimentos científicos e pedagógicos para tomar decisões pedagógicas mais adequadas ao contexto sociocultural da escola, da comunidade e de seus educandos;

XXX - Organizar situações de ensino-aprendizagem contextualizada aos sujeitos e à diversidade de territórios da Amazônia;

XXXI - Traduzir e ajudar os estudantes a traduzirem em comportamentos e atitudes ideias de ética, democracia, equidade e tolerância;

XXXII - Elaborar aplicações práticas para aprendizagens teóricas e conclusões teóricas para aprendizagens experienciais;

XXXIII - Reconhecer os impasses éticos que atravessam a propagação das tecnologias digitais na educação, em especial as implicações da inteligência artificial para o ensino e a aprendizagem escolar, sendo capaz de estabelecer critérios para confluir a transposição didática dos conteúdos digitais para a ação docente.

ESTRUTURA CURRICULAR

A organização que estrutura o currículo do curso de Pedagogia em busca de maior integração entre as áreas de conhecimento inclui dois grandes movimentos: a interdisciplinaridade e a transversalidade, a partir de uma visão de conhecimento segundo a qual a ciência é inseparável do seu ambiente cultural, social e político; o pensamento analítico do pensamento contextual; a prática social da experiência pessoal, que se materializa na integração: vertical e horizontal.

A Integração Vertical pressupõe a superação de uma estrutura interna de currículo baseada na lógica teórico-dedutiva, que se materializa na hierarquização do conhecimento e na justaposição entre saber teórico e saber aplicado. No caso específico das licenciaturas, implica que se deve aprender primeiro as premissas gerais da educação e depois a sua aplicação, primeiro a teoria e depois a prática. A opção por um ordenamento

curricular que tenha como ponto de partida e chegada a articulação teoria-prática, e tendo o Estágio Supervisionado e a Extensão como elementos articuladores, é uma das inovações que se propõe a este Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A aposta é que a aproximação à realidade por meio de contextos institucionais diversos e de situações reais do trabalho educativo suscite análises e reflexões teoricamente balizadas, ao mesmo tempo que os saberes teóricos propositivos se articulem aos saberes da ação dos professores e da prática institucional, ampliando suas perspectivas.

A Integração Horizontal assenta na articulação da formação acadêmica com os problemas contemporâneos que perpassam a realidade social, econômica, política e educacional na tensão entre o local e o global. Esse nível de integração será materializado por meio de temas transversais que, pela sua abrangência, sinalizam para possibilidades de articulação efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, ensino e trabalho, universidade e comunidade, pesquisa como princípio epistemológico e educativo.

A transversalidade busca integrar o aprender sobre a realidade com o aprender na realidade como possibilidade de um percurso curricular novo. O prefixo latim "Trans", que forma a palavra transversalidade significa "para além de", e é justamente o movimento de ir além dos recortes disciplinares e dos seus objetos específicos para transitar por vias que, em síntese, traduzem as grandes questões da sociedade hoje, que compõem a centralidade do novo desenho curricular.

Contudo, a busca por inovação não se resume a um novo jeito de fazer. Nessa perspectiva, os temas transversais, ao lado do papel articulador das problemáticas contemporâneas que cabe ao Curso discutir, refletir e mobilizar, devem fortalecer a formação humana como questão/problemática central da educação e a compreensão da relação dos processos educativos com os sistemas políticos, econômicos e sociais.

O que será transversalizado, quer dizer, atravessará todos os componentes curriculares do Curso, são questões da própria realidade já explicitados nos fins e princípios da Universidade Federal do Pará (UFPA), do Instituto de Ciências da Educação (Iced) e da Faculdade de Educação (Faed), na missão da UFPA e do Iced assentada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), respectivamente, e no perfil do egresso constante nas Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Pedagogia e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Essas questões foram traduzidas nos seguintes temas: justiça social, ética, democracia, diversidade/sociobiodiversidade e inclusão social. A amplitude dos temas permite a sua abordagem por diferentes campos disciplinares e de forma integrada.

Os temas transversais são instrumentos metodológicos que mobilizam trocas/interações entre campos de conhecimento, pessoas e ambientes educativos de modo a superar a fragmentação do conhecimento e sua alienação às questões relativas ao cotidiano e aos problemas complexos, amplos e globais da realidade atual. Este nível de integração sinaliza para possibilidades de articulação efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, ensino e trabalho, universidade e comunidade, pesquisa como princípio epistemológico e educativo. Ao elegê-los, buscamos superar a compreensão das disciplinas como coisas que se esgotam em si mesmas, para tomá-las como instrumentos para pensar a sociedade e a ação humana. Portanto, eles atravessam e penetram todas elas de forma transversal ao longo de todo o Curso.

O horizonte que se vislumbra nessa estrutura curricular é de uma perspectiva integradora das ações, uma área de trânsito que possibilite tanto o trabalho disciplinar como interdisciplinar/transdisciplinar, o trabalho individual como o trabalho partilhado coletivo. Diferentemente dos eixos temáticos adotados na reformulação curricular de 2011, essa opção parece mais flexível para compor diferentes percursos de trabalho no interior do Curso. Ao lado da inovação que se pretende introduzir, a assunção de que a universidade, além de formar bons profissionais, deva formar bons cidadãos (Saramago, 2013) está no cerne da aprendizagem da cidadania que, pela sua abrangência, os temas têm potencial para mobilizar.

No que se refere à obrigatoriedade de inclusão da extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, ela foi assentada no Regulamento do Ensino de Graduação por meio da Resolução Consepe/UFPA n.º 4.399/2013, Art. 61-63 (Pará, 2013), Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018), que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, na Resolução Consepe/UFPA n.º 5.467 (Brasil, 2022), que estabelece as diretrizes para a estruturação das atividades de extensão nos projetos pedagógicos de curso de graduação da UFPA e na Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 (Brasil, 2014) Meta 12.7, que instituiu o PNE 2014-2024.

Na perspectiva de superar a compartimentalização e a hierarquização das funções acadêmicas da Universidade, compreendemos a Extensão como o 'vínculo dialógico universidade-sociedade, locus de interação de aprendentes, sujeitos acadêmicos e comunitários, sob a perspectiva de aprendizados mútuos?' (Imperatore, 2019, p. 35), o que pressupõe, de forma indissociável, ensino e pesquisa. Parte integrante da dinâmica curricular do processo de formação e geração de conhecimento não se confunde, portanto, com assistência ou prestação de serviço, mas interação dialógica e troca de saberes universidade-sociedade baseada na dialética ação e reflexão.

Nessa direção, são princípios das Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE): a) Reflexividade crítica associada ao ato crítico e criativo como horizonte formativo; b) Transversalidade e interdisciplinaridade; c) Flexibilidade de abordagem, processos e métodos; d) Diversificação curricular com vistas a garantir o aproveitamento de experiências de formação vivenciadas em projetos, programas ou atividades integradoras; e) Pertinência social alicerçada em demandas socialmente relevantes; e f) Pertinência ao perfil do curso e à necessidade de enriquecimento interprofissional e interação com ambientes socioculturais diversos.

As Atividades Acadêmicas de Extensão serão desenvolvidas sob a forma de programas que deverão incluir: 1) Estudo teórico-prático; 2) Imersão nos contextos educacionais onde acontecerão as atividades extensionistas e 3) planejamento, execução e avaliação de atividades educativas integradoras de extensão.

Inicialmente serão credenciados três Programas de Extensão, a saber: Educação, Ética e Cidadania; Escola e Democracia na Amazônia; e Diversidade e Práticas Pedagógicas Inclusivas, que serão realizados no segundo, terceiro e sexto períodos letivos, e terão a carga horária de 75 horas cada um, totalizando 225 horas, acrescidas de 110 horas de Atividades Integradoras, que serão desenvolvidas sob a forma de Atividades Programadas de Extensão. A Faculdade de Educação, por meio do Núcleo Docente Estruturante, atuará para o credenciamento progressivo de projetos tendo em vista a materialização desses programas.

Os Programas se articulam às temáticas priorizadas nos documentos institucionais da UFPA e àquelas previstas no Plano Nacional de Extensão, o qual indica como temáticas prioritárias para a Extensão Universitária as áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde; tecnologia e produção, trabalho; economia e administração. Articulam-se ainda às Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Pedagogia que estabelece no Art. 6º a necessidade de "estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea" (Brasil, 2006).

Os docentes poderão ofertar Atividades Acadêmicas de Extensão, individual ou em grupo, independente do componente curricular que estejam ministrando. O objetivo é garantir maior trânsito a essas atividades, de modo a evitar descontinuidades na sua oferta. A oferta deve observar a disposição das AAE no fluxo curricular do Curso e será obrigatória para os docentes e para os discentes.

As Atividades Integradoras visam atender ao princípio da flexibilidade curricular que dispõe as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Pedagogia, de forma que os estudantes possam construir percursos acadêmicos próprios e diferenciados, alinhados a seus interesses

pessoais e profissionais. Elas deverão totalizar 110 horas e serão realizadas ao longo do Curso, devendo ser regulamentadas quanto aos seus procedimentos em Resolução específica. O desenho curricular proposto baseia-se na Resolução CNE/CP n.º 01 (Brasil, 2006) e na Resolução CNE/CP n.º 04 (Brasil, 2024b). A Resolução CNE/CP n.º 01, Art. 6º, define que a estrutura do curso de Pedagogia, constituir-se-á de: I - um núcleo de estudos básicos; II - um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições; III- um núcleo de estudos integradores que proporcionará enriquecimento curricular. (Brasil, 2006).

Quanto à carga horária, o Art. 7º prevê que: o curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas à biblioteca e aos centros de documentação, visitas às instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria (Brasil, 2006, s/p).

A Resolução CNE/CP n.º 04, nos Art. 13-14, define que os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, serão constituídos de 4 núcleos (Brasil, 2024b).

Núcleo I ? Estudos de Formação Geral (EFG): composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar, com carga horária mínima obrigatória de 880 horas.

Núcleo II ? Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE): composto pelos conteúdos específicos das áreas prioritárias do curso, bem como de componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica, com carga horária mínima obrigatória de 1.600 horas.

Núcleo III ? Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE): parte integrante da dinâmica curricular do processo de formação e geração de conhecimento, vinculadas aos componentes curriculares e com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador, constitui-se em interação dialógica e troca de saberes universidade-sociedade baseada na

dialética ação e reflexão, com carga horária mínima obrigatória de 320 horas.

Núcleo IV ? Estágio Curricular Supervisionado (ECS): componente articulador da relação teoria-prática, é compreendido como processo de construção e aprofundamento de saberes profissionais por intermédio da pesquisa, da reflexão e ação, oportunizando compreender e atuar na realidade de diferentes contextos profissionais, devendo totalizar a com carga horária mínima de 400 horas.

Os núcleos estão organizados por dimensões, relacionadas a seguir. A vinculação dos componentes curriculares a suas respectivas dimensões pode ser visualizada nos anexos deste documento curricular.

Núcleo I - Estudos de Formação geral: pedagogia e suas interfaces com as Ciências da Educação e política educacional, teorias do ensino e inclusão.

Núcleo II - Aprendizagem e aprofundamento dos conteúdos específicos das áreas de atuação profissional: Pedagogia e docência, gestão e coordenação em ambientes escolares e não escolares e produção e difusão de conhecimento científico educacional.

Núcleo III - Atividades acadêmicas de extensão (AAE): integração universidade, escola e sociedade.

Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado (ECS): articulação teoria-prática profissional.

Do cotejamento dessas duas legislações depreende-se que há correspondência, do ponto de seus objetos, dos núcleos de formação, conflitando no que se refere à flexibilidade curricular, realizada por meio de atividades complementares, necessária à construção de itinerários formativos articulados aos interesses dos estudantes, prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura e ausente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica.

Considerando que as atividades integradoras foram incorporadas ao currículo do curso de Pedagogia desde 1999, optamos pela manutenção dessas atividades, cujos procedimentos serão regulamentados em resolução específica.

A Resolução CNE/CP n.º 01 estabeleceu que nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de: I - disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica; II - práticas de docência e gestão educacional tanto em escolas como em outros ambientes educativos; III - atividades complementares (Trabalho de Curso, atividades de monitoria, iniciação científica e extensão, seminários e eventos científico-culturais, entre outros) e IV - estágio curricular a ser realizado ao longo do curso (Brasil, 2006).

Em sintonia com essas orientações, os componentes curriculares do Curso serão ofertados na forma de disciplinas, estágios e atividades, podendo ser obrigatórios, optativos e transversais. A carga horária dos componentes curriculares serão distribuídos em aulas teóricas, práticas e de extensão. Os turnos de oferta serão o matutino e o noturno, com oferta de atividades curriculares no turno vespertino, especificamente os estágios e atividades acadêmicas de extensão.

Os componentes curriculares, estão relacionados pelos seus respectivos núcleos, totalizam 3.330 horas, distribuídas em quatro anos e meio de Curso.

O posicionamento dos componentes curriculares nos períodos letivos (Fluxo Curricular) está baseado na compreensão da articulação teoria-prática como basilar ao projeto de formação do Curso, em que o Estágio Supervisionado e as Atividades Acadêmicas de Extensão assumem um papel articulador importante pelas inúmeras oportunidades para que, progressivamente, o licenciando possa relacionar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas.

Esse movimento requer uma sólida formação teórica, a qual compreende a apreensão do ensino e das demais dimensões do processo educativo em suas configurações históricas, políticas, sociais e culturais, bem como o domínio do conteúdo e da forma pelos quais a formação humana, em diferentes contextos, se efetiva como práxis. A sólida formação teórica pressupõe, portanto, situar as teorias pedagógicas, as políticas e as práticas educativas na totalidade das relações sociais, das quais emergem os fins e as intencionalidades da educação.

Nessa perspectiva, a articulação teoria-prática deve perpassar todo o Curso, quer como ensino, por meio dos Estágios Supervisionados, quer como Extensão, assumindo portanto, essas atividades um papel catalisador dessa articulação na organização curricular. Contudo, essa articulação pode ser construída por meio de inúmeras outras experiências curriculares, o que alarga as suas possibilidades.

METODOLOGIA

As Diretrizes Curriculares Nacionais n.º 01/2006 e n.º 04/2024, já referenciadas ao longo do texto, coadunam-se com os princípios fundantes na formação inicial dos professores, quais sejam, interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética (Brasil, 2006; 2024b), bem como o desenvolvimento do ensino e aprendizagem de modo a respeitar as questões psicossociais,

histórico-culturais e afetivas como referências para a construção do trabalho coletivo, o estímulo à criatividade, autonomia e o desenvolvimento do pensamento crítico.

Hoje, não há como separar inovação curricular do deslocamento do eixo transmissão-assimilação para formas mais ativas de relação com o conhecimento. Por isso, é necessário mudanças metodológicas mais significativas que superem o conceito de aula como algo a ser "assistido", num palco delimitado, a sala de aula, em que o professor é o grande responsável pelo show. O papel de expectador que os alunos por vezes ou por muitas vezes assumem, tem nos levado a uma cultura de esforço intelectual mínimo que contribui negativamente para a efetivação de uma sólida formação teórica e prática. Um novo conceito de aula pressupõe vinculá-la à investigação, à inserção social e ao diálogo crítico com o conhecimento e com os sujeitos do conhecimento.

Nesta perspectiva, no que pese não ser o lugar o elemento que diferencia as práticas educativas, assume-se, nesta proposta, o compromisso em diversificar os espaços de construção do conhecimento, lançando mão de instrumentos que permitam conhecer a realidade e comunicar o conhecimento produzido, de modo a mobilizar processos cognitivos, sociais e afetivos, concebidos na relação ativa com o conhecimento (sujeito-conhecimento-realidade) no ambiente universitário e fora dele.

A tarefa formativa e socialmente referenciada assumida pelo curso de pedagogia, do ponto de vista dos processos educativos que engendra, busca fazer-se inventiva para permitir ao aluno, no plano epistemológico, avançar na construção do seu conhecimento e, no plano político, fazer este conhecimento tocar a realidade concreta gerando alternativas que favoreçam a sua recriação. Como mudança radical, requer deslocar o eixo da resposta para o eixo da pergunta, essencial para fundar uma pedagogia que promova inquietação, curiosidade e desejo de aprender.

Portanto, a diversificação dos procedimentos de ensino que promovam a interdisciplinaridade, a articulação teórico-prática e a flexibilização curricular, para atender diferenças cognitivas, culturais, sociais, entre outras, configura-se como escolha político-pedagógica, a se basear nos ementários das disciplinas, levando em conta a natureza do componente curricular, a carga horária teórica e prática, as competências a serem desenvolvidas e as especificidades estudantes. Neste sentido, destacamos alguns tipos de metodologias:

? Textos autorais, pesquisas, memoriais, que podem resultar na produção acadêmica em forma de relatos de experiência, resumos, artigos e capítulos de livro a serem apresentados e publicados em anais/e-book de eventos da área da Educação;

Enquanto metodologias inovadoras destacamos:

? Aulas fora dos muros da Universidade Federal do Pará (UFPA), em comunidades e escolas indígenas, quilombolas, ribeirinhas, além de outros espaços educativos como museus, teatros, feiras, centro histórico, Organizações Não Governamentais (ONGs), movimentos sociais e outros que sejam propícios para o ensino-aprendizagem de conteúdos curriculares da formação dos licenciandos;

? Aulas no laboratório de informática e no laboratório pedagógico, a partir de metodologias participativas, que assegurem a autonomia acadêmica, o trabalho coletivo, a auto-organização e os diferentes ritmos de aprendizagem;

? Estratégias de ensino-aprendizagem que permitem a participação ativa, colaboração, autonomia e desenvolvimento do pensamento crítico, a saber: estudo de caso; aprendizagem por projetos; seminários; oficinas; gamificação; pesquisa de campo e ações de culminância.

? Ações de culminância de componentes curriculares previstas nos planos de ensino desses componentes ou integradas a projetos de extensão aprovados na Unidade Acadêmica, de modo a impulsionar a integração do Curso com as redes de ensino e outros ambientes educativos.

Ao estudante com Transtornos Globais do Neurodesenvolvimento; Transtorno Mental ou Doenças Raras, Graves e/ou Crônicas e Público-Alvo da Educação Especial (PAEE), a saber: Pessoa com deficiência visual, física, auditiva, intelectual; Transtorno do Espectro do Autista (TEA); Altas habilidades e superdotação será resguardado o direito ao atendimento educacional individualizado, a ser desenvolvido em parceria com a Coordenadoria de Diversidade e Assistência Estudantil (CDAEST) e a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), incluindo metodologias ativas; tecnologias assistivas, como softwares de comunicação alternativa e aumentativa; adaptação de materiais como livros em braile ou legendas em vídeos, dentre outras metodologias e recursos de acordo com as especificidades dos estudantes.

Por fim, de modo a viabilizar metodologias inovadoras e inclusivas, no que tange à acessibilidade arquitetônica, o curso de Pedagogia conta com rampa e plataforma de acesso aos pisos superiores, banheiro adaptado, passarelas com piso tátil, salas de aula com computador, internet, caixa de som e datashow, bem como laboratórios específicos para algumas atividades curriculares. Além de dispor de toda a estrutura do Iced e da UFPA, que possui Bibliotecas, Ginásios de Esportes, Espaço Recreativo (Vadião), Orla do Rio Guamá e Bosques, dentre outros.

Os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid); Programa de Tutoria; Programa de Monitoria; Programa de Educação Tutorial (PET); Navega Saberes, Eixo Transversal, Programa Institucional de Bolsa de Extensão (Pibex), Programa

Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (Pibic) e Subprograma de Apoio à Infraestrutura de Laboratórios de Ensino de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (Labinfra) também contribuirão para a diversificação dos procedimentos de ensino, articulação teórico-prática, flexibilização curricular e aproximação com a Educação Básica.

Para estabelecer uma relação direta e de reciprocidade para com estudantes, o Curso adota a plataforma SIGAA e por meio dela, tem-se o vínculo de e-mail, fóruns de discussão e materiais pedagógicos disponíveis por componentes curriculares. Além disso, a democratização do acesso à informação e comunicação ocorrerão por meio do site do Iced, site da Faculdade de Educação, do Instagram do Iced e pelos grupos de WhatsApp construídos entre docentes e estudantes por componentes curriculares, bem como grupo de WhatsApp da Coordenação do Curso com as representações das turmas e com o Centro Acadêmico de Pedagogia.

Para facilitar e estimular o uso das Tecnologias Digitais são ofertados oficinas e minicursos por meio da Coordenadoria de Diversidade e Assistência Estudantil do Iced, como um incentivo à construção da autonomia dos estudantes, principalmente no que se refere às ferramentas digitais ligadas à plataforma SIGAA, canal que possibilita aos estudantes o acompanhamento de sua vida acadêmica.

Neste PPC, definiu-se como transversais questões da realidade presentes no campo global e local (Amazônia), que exigem formação integral dos estudantes para atuação na sociedade. As temáticas priorizadas foram a justiça social, ética, democracia, diversidade/sociobiodiversidade e inclusão social, que comporão as ementas dos componentes curriculares, observando a proximidade com seus objetos. Esses temas também serão contemplados nas Atividades Acadêmicas de Extensão, que serão desenvolvidas na forma de programas, assim especificados: Educação, Ética e Cidadania (75h); Escola e Democracia na Amazônia (75); Diversidade e Práticas Pedagógicas Inclusivas (75h). Em relação às Atividades Integradoras (110h), poderão também ser desenvolvidas a partir de componentes curriculares optativos, correlatos a essas temáticas, a saber: Educação Integral na Amazônia (60h), Educação e Desigualdades Sociais (60h), Educação e Federalismo (60h), Educação Popular Feminista na Amazônia (60h), Diversidade, Sustentabilidade e Práticas Pedagógicas Inclusivas (60h), Educação do Campo, Águas e Florestas na Amazônia (60h), Pesquisa Documental, História e Educação (60h), Direitos Humanos e Educação, Proteção Integral e a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (60h).

Para o acolhimento dos estudantes ingressantes ao Curso, em cada semestre letivo, pretende-se realizar a Semana do Calouro e o Seminário de Pesquisa, Ensino e Extensão do

Iced, o que possibilita a inter-relação com calouros, veteranos e concluintes, assim como a interação com os docentes e técnicos educacionais que integram a Faculdade de Educação.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, compreende a Extensão como a "atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico" (Brasil, 2018). A Extensão deve "promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa" (Idem).

A Resolução CNE/CP n.º 4 (Brasil, 2024b) instituiu que os programas de formação inicial adotassem a Extensão como "prática curricular", para a qual deveriam ser reservadas, no mínimo, 320 horas, tal como recomenda a Resolução CNE/CES n.º 7 (Brasil, 2018). A Extensão, assim, incorporou a prática como componente curricular, vinculando-a aos componentes curriculares do Curso e definiu as instituições de Educação Básica Para executá-la, considerado "lugar privilegiado para as atividades dos cursos de licenciatura" (Brasil, 2024b), o que remete a uma leitura restritiva das diretrizes e princípios da Extensão. O que há de restritivo neste modelo é o seu distanciamento da concepção de Extensão como atividade político-educacional, cultural, científico e tecnológico, resvalando-a para a prática de ensino, objeto do Estágio Curricular Supervisionado.

A vinculação da Extensão ao currículo deve observar, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 7, "o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios" (Brasil, 2018). Sem secundarizar a importância das instituições de Educação Básica como espaços privilegiados de formação dos futuros Pedagogos, há de se evidenciar que as práticas de ensino não esgotam as práticas pedagógicas, mais amplas e mais diversas, especialmente para o perfil de egresso que visa o curso de Pedagogia.

Nesse sentido, ampliar os espaços da "prática curricular" da Extensão, acolhendo a diversidade de práticas pedagógicas realizadas em espaços escolares e não escolares, podem ampliar a compreensão do trabalho educativo e da sua complexidade. As Atividades Acadêmicas de Extensão podem representar avanços importantes na formação dos futuros professores se puderem aproveitar o melhor da tradição da Extensão nas Instituições de Ensino Superior, que é justamente a sua amplitude e a sua abertura à uma formação cultural

ampla.

Coerente com o perfil de egresso pretendido pelo curso de Pedagogia, a prática como componente curricular, agora materializada por meio das Atividades Acadêmicas de Extensão, assume o sentido de atividade político-educacional, cultural, científica e tecnológica que se realiza em contextos educativos diversos, o que amplia seu campo de atuação. Assim, a escola é um lugar privilegiado, mas não exclusivo da ação extensionista, que não pode se confundir com o Estágio Curricular Supervisionado e suas práticas de ensino.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS), no âmbito do curso de Pedagogia, fundamenta-se na Resolução CNE/CP n.º 1 (Brasil, 2006), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura; na Resolução Consep/UFPA n.º 4.262 (Pará, 2012), que Institui o Regulamento para a realização dos estágios supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos cursos de Graduação da UFPA; e na Resolução CNE/CP n.º 4 (Brasil, 2024b), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar.

Essas normativas asseguram que o Estágio Curricular Supervisionado não seja apenas um requisito formal nos cursos de formação e nesse sentido são convergentes ao lugar que ocupa no curso de Pedagogia. Ele se constitui em momentos privilegiados de pesquisa, reflexão e ação, ao oportunizar aos discentes conhecer e interagir com a realidade de diferentes ambientes educacionais nas dimensões da gestão, da Coordenação Pedagógica e Docência na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens, Adultos e Idosos e Organizações Sociais, corroborando seu papel integrador em diferentes dimensões da aprendizagem profissional.

Neste sentido, o Estágio possibilita a análise e a problematização das práticas educativas em contextos sociais diversos, bem como a formulação de proposições necessárias à transformação de situações vivenciadas nas instituições. O desenvolvimento dessas habilidades perpassa pela adoção de métodos que possibilitem a desnaturalização das maneiras de fazer educação e de critérios de validação dos conhecimentos produzidos, o que torna indissociável o científico e o formativo.

O potencial integrador do Estágio Supervisionado visa favorecer a emergência de

experiências formativas inovadoras, em que canais de articulação teoria-prática possam ser adensados no interior do próprio Curso. Seminários integradores, projetos articulados de pesquisa, ensino ou extensão são vias pelas quais o trabalho interdisciplinar pode se efetivar e se aperfeiçoar, desde que se efetive como condição sine qua non para o desenvolvimento do trabalho compartilhado e coletivo, na Universidade e nos campos de Estágio e na integração entre ambos.

O Estágio Supervisionado pode ser ainda, um espaço rigoroso de aproximação, confrontação e reelaboração das práticas, das técnicas e das finalidades educativas. Para isso, é necessário desestabilizar o modelo de racionalidade técnica que orienta a formação prática, ou parte dela. Obviamente, que nem todos os problemas da prática educativa se resolvem no âmbito pedagógico, portanto, os contextos histórico-sociais que condicionam a atuação profissional ampliam as exigências da reflexão teórica, que deve dotar os sujeitos de instrumental analítico para compreender as restrições impostas pelas configurações sociais mais amplas. Nessa direção, são finalidades do Estágio Supervisionado:

I - Propiciar ao estudante o contato direto e sistemático com a realidade profissional, visando à articulação e a concretização dos pressupostos teórico-práticos das disciplinas ministradas no Curso.

II - Oportunizar ao estagiário o desenvolvimento da capacidade de intervenção didático-pedagógica em diferentes realidades sociais.

III - Viabilizar a realização de experiências em situações concretas relacionadas com a área de conhecimento do Curso.

IV - Possibilitar ao estagiário a construção de suas próprias condutas (afetivas, cognitivas, técnicas, éticas) frente a um futuro desempenho profissional.

V - Compartilhar com a comunidade escolar os resultados obtidos nas atividades de Estágio Supervisionado, tendo em vista o papel da Universidade na disseminação do conhecimento produzido.

VI - Desenvolver habilidades de pesquisa nos processos de observação participativa e de docência para fins de produção do conhecimento sobre as experiências no campo de Estágio Supervisionado.

VII - Promover a criatividade e a liderança no trato das questões desafiadoras do cotidiano das instituições educativas e organizações sociais.

VIII - Formular proposições necessárias à transformação de situações vivenciadas nas instituições.

Conforme a Resolução CNE/CP n.º 4, Art. 13, o Estágio Curricular Supervisionado se constitui como componente curricular obrigatório na formação dos futuros Pedagogos e tem

suas horas distribuídas ao longo do programa de formação, iniciando desde o primeiro semestre do curso (Brasil, 2024b).

Desde 2010, o Estágio Curricular Supervisionado no curso de Pedagogia é distribuído ao longo dos períodos letivos. Nesta formulação de PPC, a carga horária do Estágio Supervisionado Foi dividida em seis componentes curriculares, em um total de 405 horas, e compreende: Estágio de Iniciação à Docência - 60h; Estágio na Educação Infantil - 75h; Estágio de Gestão e Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares - 75h; Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 75h; Estágio em Organizações Sociais - 60h; Estágio na Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 60h. Para os componentes que possuem 60 horas, a carga horária será distribuída da seguinte maneira: 15 horas para orientações teórico-metodológicas na UFPA e 45h destinadas às atividades no campo de Estágio. Os que possuem 75 horas terão 15 horas destinadas às orientações teórico-metodológicas na UFPA e 60 horas em atividades na escola campo da Educação Básica.

Considerando a centralidade do Estágio Curricular Supervisionado, o componente será regulamento e aprovado no âmbito do Colegiado do Curso, com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica, contará com Coordenação própria, constituída por docentes do quadro do curso de Pedagogia, e com convênios de estágio obrigatório e não obrigatório, em nível institucional, os quais serão firmados em parceria com a Coordenadoria de Mobilidade, Estágio e Bolsas (Comeb), de modo a possibilitar uma maior integração com a rede pública de ensino.

Os docentes orientadores do Estágio Supervisionado integrarão um coletivo que em diálogo e planejamento com a Coordenação de Estágio realizarão o acompanhamento dos estudantes nos espaços de convênio firmado com a UFPA/Iced/Faed. Para isso, estabelecerão relações dialógicas para com as redes de ensino, escolas e organizações sociais. Vale destacar que a permanência dos docentes da UFPA no campo de Estágio Supervisionado possibilitará uma contribuição mais efetiva com a realidade concreta desses espaços, por meio de palestras, oficinas, minicursos, e a realização de seminários integradores, aproximando Universidade e campo profissional corroborando para essa integração.

São atribuições do Coordenador(a) de Estágio:

- I - Elaborar, divulgar e encaminhar documentos que instrumentalizam o acompanhamento e a avaliação de estágio do curso de Pedagogia;
- II - Promover a mediação e a articulação dos componentes curriculares para convergir com os núcleos estruturantes do curso de Pedagogia;
- III - Coordenar, mediar e acompanhar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio que melhor atendam às demandas de cada modalidade de estágio;

IV - Realizar e apoiar a elaboração dos planos de ensino, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;

V - Reunir periodicamente os professores do Estágio para discutir os programas das disciplinas, rever as ementas para submissão ao NDE, problematizar os critérios de avaliação, dentre outros, bem como a atuação dos estagiários nas instituições campo;

VI - Articular com a coordenação de estágio da Pró-Reitoria de Graduação os convênios e mediar junto às instituições e órgãos públicos e privados, o encaminhamento de estudantes para os Estágios obrigatórios e não-obrigatórios;

VII - Divulgar, orientar e encaminhar à Pró-reitoria de Administração o cadastro dos alunos e das escolas campos de estágio e demais informações exigidas, para fins de contratação do seguro de vida para o semestre letivo em curso;

VIII - Promover Encontros e seminários periódicos de socialização das experiências desenvolvidas nos estágios supervisionados;

IX - Fomentar e liderar a produção científica de professores e estudantes sobre o Estágio Supervisionado com vistas a ratificar o princípio do "estágio com pesquisa e pesquisa no estágio" (Ghedin, 2015);

X - Articular propostas e trocas de experiências formativas com a rede de educação básica de ensino no âmbito federal, estadual e municipal e com a rede privada de Ensino;

XI - Incentivar a participação de docentes e estudantes em eventos institucionais, regionais, nacionais e internacionais para apresentações de artigos oriundos de suas vivências em campo de estágio;

XII - Divulgar e acompanhar o ingresso e a permanência de estudantes em instituições que mantêm uma oferta regular de estágio não obrigatório;

XIII - Zelar pelo cumprimento da legislação institucional e nacional específica sobre o estágio supervisionado no âmbito do curso;

XIV - Promover a organização de grupos de estudos sobre o arcabouço legal referente à formação inicial de professores, em especial a temática do estágio e demais aspectos que convergem para a práxis no âmbito do estágio.

São atribuições do Docente Orientador(a) de Estágio:

I - Orientar os estagiários para as atividades de estudos prévios ao início do estágio na escola campo, sobre as diretrizes do Estágio e disponibilizar os instrumentos de registro e de acompanhamento das atividades, colocando-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas e encaminhamentos que contribuam no desenvolvimento de suas competências e habilidades na escola campo;

II - Elaborar e apresentar no primeiro dia de aulas o plano de ensino e respectivo

cronograma de atividades, bem como os instrumentos e critérios de avaliação, em consonância com o PPC do curso de Pedagogia, mantendo pertinência das atividades em cada modalidade de estágio;

III - Articular conjuntamente com a coordenação de estágio, as escolas/campo de estágio, redes de ensino e similares, para lotação dos alunos;

IV - Reunir com os dirigentes das instituições que vão receber os estudantes para apresentar a proposta de estágio, conhecer as instalações e as condições de realização do estágio, esclarecendo a importância do estágio e a participação da escola no processo de formação de professores;

V - Providenciar a documentação necessária para formalização do estágio aos estagiários e encaminhá-los em tempo hábil à instituição concedente;

VI - Planejar visitas às instituições campos de Estágio Supervisionado para articular a abertura e o acesso dos alunos aos ambientes comuns, aos documentos e inserção nas salas de aula e nos espaços administrativos e pedagógicos para possibilitar o desenvolvimento do plano de trabalho do estágio;

VII - Orientar, acompanhar e auxiliar os estagiários na elaboração do plano de estágio e o projeto didático a ser efetivado no período estabelecido;

VIII - Orientar o preenchimento (obrigatório) do Termo de Compromisso de cada estagiário e acompanhar a sua tramitação, zelando pelo seu cumprimento pela parte concedente de estágio, a escola e a instituição de Ensino, a UFPA;

IX ? Orientar e acompanhar os estagiários na organização, na elaboração e na apresentação dos trabalhos no processo de socialização das experiências adquiridas no estágio nos seminários semestrais;

X ? Contribuir na organização e na execução dos eventos semestrais de estágio supervisionado da Faculdade de Educação;

XI - Estabelecer instrumentos de avaliação compatíveis com a modalidade de Estágio para juntamente com o estagiário e o professor supervisor do local do estágio;

XIII - Orientar a elaboração e a apresentação dos trabalhos de estágio em eventos científico-culturais do campus da UFPA, especialmente no Seminário de Estágio e também aqueles de natureza interinstitucional na região, no país e fora dele;

XIV - Enviar, no início de cada semestre, ao coordenador de estágio o Plano de Ensino com o nome dos alunos matriculados e as respectivas instituições campos onde serão desenvolvidas as atividades de estágio para acompanhamento e avaliação;

XIV - Informar à coordenação de estágio do curso, a desistência de aluno estagiário da disciplina para efeito de cancelamento da apólice de seguro de vida individual;

XVI ? Manter o registro diário do controle da frequência às aulas na UFPA e no campo de estágio, sob a supervisão da Direção da Faed;

XVII? Acompanhar integralmente os estágios in loco em todas as suas fases para mediar situações de forma adequada e, eventualmente, problemas relacionados aos diversos temas das suas modalidades;

XVIII - Orientar a elaboração dos planos de aulas, de projetos didáticos, dos relatórios de finalização das atividades na escola campo e promover encontros de socialização oral e escrita das experiências vivenciadas;

XIX ? Orientar e apoiar o licenciando em situação de regência de aulas, e quando assumir essa função, deverá ser acompanhado do professor regente e supervisionado pelo docente orientador da UFPA;

XX ? Compreender os fundamentos epistemológicos, conceituais e procedimentais da área da Pedagogia, do Conhecimento Pedagógico do Conteúdo necessário para o planejamento, realização e tematização de situações de ensino e aprendizagem, com a mobilização de vivências práticas dos licenciados em atividades que os aproximem do exercício profissional docente;

XXI - Fomentar o protagonismo dos licenciandos, incentivando sua participação ativa em interações com a instituição de Educação Básica e de Organizações Sociais, promovendo atividades que estimulem a interação entre os membros da comunidade acadêmica, com o objetivo de compreender a complexidade da prática docente na realização de projetos integradores.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade integradora, conforme disposto na Resolução n.º 01, de 15 de maio de 2006, art. 8º, inciso III, é definida como atividade de enriquecimento curricular, cuja finalidade consiste em favorecer ao estudante de Pedagogia a possibilidade de construir um percurso acadêmico próprio e diferenciado conforme seus interesses profissionais (Brasil, 2006).

No curso de Pedagogia, as Atividades Integradoras totalizam 110 horas e serão realizadas ao longo do percurso acadêmico dos estudantes, com o objetivo de enriquecer a sua formação acadêmica. A participação do discente em programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão contribui com o desenvolvimento de competências sociais, profissionais e engajamento social, político e cultural que se traduzem na qualidade da formação do futuro profissional.

- a) Ensino: participação em projetos de ensino, participação em disciplinas optativas ou flexibilizadas da área de abrangência do Curso; participação em disciplinas de áreas afins à educação/Pedagogia; participação em cursos da área da educação; participação em cursos de áreas afins à educação/Pedagogia; participação em programas de intercâmbios interinstitucionais no campo do ensino; participação em programas e projetos de ensino; participação em programa de monitoria; participação em cursos livres, cursos de aperfeiçoamento ou oficinas realizados a partir do ingresso no Curso.
- b) Pesquisa: participação em projetos de pesquisa como bolsista ou voluntário; participação em grupo de pesquisa; participação e organização de eventos científicos locais, regionais e nacionais; apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicações de trabalhos científicos em anais de eventos locais, regionais e nacionais; publicações em periódicos. Produção técnica: jornais, mídias impressa e eletrônica e entrevistas sobre temas da educação; participação em audiências de defesas de Trabalho de Curso, Monografias de Especialização, Dissertações e Teses.
- c) Extensão: participação em projetos de extensão como bolsista ou voluntário; participação em atividades de projetos de extensão do campo educacional; participação e organização de eventos de extensão locais, regionais e nacionais.
- d) Estágio não obrigatório realizados nos campos de atuação do Pedagogo, conforme estabelecido no perfil do Curso: docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, gestão educacional e coordenação pedagógica em ambientes escolares e não escolares.
- e) Experiência sociopolítica: participação na coordenação de movimentos sociais; participação em comissões e conselhos deliberativos internos e externos à UFPA; prestação de serviços comunitários, sob a orientação de professores do curso de Pedagogia.

As atividades previstas e a respectiva pontuação serão regulamentadas em Resolução específica, a ser aprovada pelo Conselho da Faculdade de Educação.

TRABALHO DE CURSO (TC)

Na Universidade Federal do Pará, o Trabalho de Curso (TC) é regido pela Seção II (Art. 79-83) da Resolução n.º 4.339 (Pará, 2013), do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e por norma complementar da Faculdade de Educação, cuja forma de organização e sistemática de efetivação, encontra-se instituída pela Resolução n.º 01, de 22 de outubro de 2024, a qual altera a Resolução n.º 01 de 10 de março de 2020 e regulamenta

o Trabalho de Curso - TC, no Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação do Instituto de Ciências da Educação, com base na Instrução Normativa n.º 01/2023 ? PROEG/UFPA? (Pará, 2024, p. 01).

O Trabalho de Curso, consiste em ?uma atividade curricular obrigatória de síntese, integração e/ou aplicação de conhecimento que integra a formação do(a) pedagogo(a) vinculado à Faculdade de Educação (Faed), do Instituto de Ciências da Educação (Iced)? (Art. 2º).

Seu desenvolvimento poderá incidir em um dos seguintes tipos previstos no Art. 4º da citada Resolução: Relato de Experiência; Memorial da Formação acadêmico-profissional; Monografia; Plano de Intervenção Educacional; Artigo Científico; Publicação de trabalhos em anais de evento técnico-científico; Publicação ou aceite de publicação de artigo em periódico científico; Publicação ou aceite de publicação de capítulo de livro ou e-book; Relatório de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; e a Resenha de obras científicas e/ou literárias do campo das Ciências da Educação e/ou de documentos ou fontes do campo da História da Educação.

Conforme o mencionado texto resolutivo, o TC será realizado em um dos campos de conhecimento do Curso, a partir da proposta do discente, com a devida concordância de seu orientador. Poderá ser elaborado individualmente, exceto em caso de publicação de trabalhos, conforme previsto nos incisos VI, VII e VIII, art. 4º da Resolução n.º 01, assumir um caráter integrador com base em questões emergidas a partir dos Núcleos de Estudos de Formação Geral; de Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das Áreas de Atuação Profissional; e das Atividades Acadêmicas de Extensão (Pará, 2024a).

O TC, no Curso de Pedagogia, tem por objetivo a sistematização do conhecimento no campo educacional, de modo a contribuir com o desenvolvimento científico, crítico, reflexivo e criativo do discente em seu processo formativo. Constitui-se enquanto um estudo teórico-metodológico rigoroso e deverá ser apresentado e defendido em conformidade com os atuais critérios fixados na Resolução nº 01, da Faculdade de Educação (Pará, 2024a).

O TC será orientado, preferencialmente, por docente da Faed vinculado à área temática do trabalho, indicado, sempre que possível, pelo próprio discente. Embora seja possível desenvolver o Trabalho de Curso desde o primeiro período do curso, a matrícula e, por conseguinte, a integralização nesse componente curricular ocorrerá no sétimo período letivo.

O TC será defendido em sessão pública, perante banca examinadora, constituída de no mínimo três membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador que presidirá a sessão. Poderão participar da banca examinadora membros externos à Subunidade Acadêmica, ou mesmo à Instituição. As modalidades de TC já publicadas, conforme os

incisos VI, VII e VIII, do art. 4º da Resolução nº 01 não necessitam de defesas públicas, necessitando apenas incluir Parecer Avaliativo da banca convocada para esse fim (Pará, 2024a).

Os documentos e procedimentos relacionados ao TC, tais como as orientações sobre Quadro de Docentes, Credenciamento de Orientador Externo, Termo de Aceite, Requerimento para solicitação de crédito de TC, Documentos para creditar a TC, Fichas e Resoluções, encontram-se acessíveis e disponíveis no portal da Faculdade de Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, bastando acessar o endereço <https://Faed.ufpa.br/index.php/en/trabalho-de-conclusao-de-curso.html>.

Os produtos resultantes dos TC, encontram-se catalogados na Biblioteca Prof.^a Elcy Rodrigues Lacerda <https://Iced.ufpa.br/biblioteca>, do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, com disponibilidade para consulta aos exemplares físicos e armazenados em cd-rom.

POLÍTICA DE PESQUISA

A formação universitária deve contribuir para gerar, ampliar e difundir conhecimento científico, tecnológico e cultural que atenda às necessidades humanas. As iniciativas pedagógicas devem, portanto, incentivar e proporcionar o surgimento de objetos de estudo que sejam propositivos às aspirações educacionais, sobretudo, articuladas aos objetivos do PDI/UFPA (Pará, 2016) privilegiando a realidade amazônica. Da mesma forma, o Parecer CNE/CP n.º 4 (Brasil, 2024b) - em que pesem as diferenças no espírito e na fundamentação das diretrizes da Resolução CNE/CP n.º 2 (Brasil, 2015) relativamente às diretrizes das Resoluções CNE/CP n.º 1 (Brasil, 2002) e CNE/CP n.º 2 (Brasil, 2019) considera a pesquisa como parte fundamental da formação dos professores (Gatti et al., 2019, p. 71 apud Brasil, 2024b). A pesquisa deve, igualmente, ao ensino e à extensão no concernente à distinção das discussões sobre inclusão social, diversidade, relação com o meio ambiente e formação para a cidadania.

Neste sentido, o currículo do Curso de Pedagogia está intrinsecamente relacionado ao desenvolvimento da pesquisa, uma vez que esta é fundamental para a formação de educadores críticos, reflexivos e capazes de contribuir para a melhoria da prática pedagógica e do contexto social Amazônico. Por essa razão, pretendemos introduzir tal experiência desde o início da formação, logo no primeiro período letivo, acreditando que, assim, os estudantes terão maiores condições de acesso às formas de pensar científicas e,

principalmente, porque deve se constituir como uma prática que o acompanhará por toda a carreira. Desta forma, destacamos alguns pontos que abordam a relação entre a pesquisa e o currículo do Curso:

1- Fundamentação teórica da pesquisa: relacionada às disciplinas de Metodologias da Pesquisa em Educação, Metodologia do Trabalho Científico, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Laboratório de Pesquisa e outros componentes de fundamentação teórica; são áreas do conhecimento que apresentam a discussão sobre diferentes paradigmas da pesquisa e sua relação com a educação;

2- Integração prática e pesquisa: estão relacionados aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores/as na Faculdade de Educação, que compõe formação prática dos estudantes; Estágio Supervisionado e Projeto de Extensão como espaço de desenvolvimento de temas para a pesquisa, pois são dinâmicos e apresentam de maneira mais concreta as necessidades dos alunos.

3- Desenvolvimento da competência da pesquisa: está relacionada com a análise crítica, dimensões que desenvolvem a habilidade analítica e crítica por meio das leituras de artigos acadêmicos, participação em seminários e debates teórico científico; produção científica que dá a capacidade dos estudantes do Curso na produção dos textos acadêmicos, artigos, resenhas e Trabalho de Curso;

4- Projetos de iniciação científica: pertencente aos Programas de Iniciação Científica, oportunidades que o estudante tem para se envolver nas pesquisas desenvolvidas por docentes da Instituição, pelo qual tem incentivo para participar de eventos científicos; fomento da curiosidade, na área dos projetos de iniciação científica, estimula a curiosidade intelectual dos alunos, fortalecendo a formulação de perguntas de pesquisa e investigação de temas que lhes despertam interesse.

Entendemos que a curiosidade epistemológica está relacionada com o processo de ensino e aprendizagem, e a intenção é a de estimular os estudantes a envolverem-se em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq e em Projetos de Pesquisa da UFPA, sobretudo, os desenvolvidos por docentes vinculados à Faculdade Educação, os quais buscarão apoio nas políticas institucionais de pesquisa propostas pela UFPA em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (Pará, 2016), a saber: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic); Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica (Piapa); Programa de Apoio à Realização de Eventos (Paev), bem como no desenvolvimento e apresentação dos Trabalhos de Curso. Intenta-se, portanto, um processo interligado com a política de pesquisa da Universidade e com a Unidade Acadêmica.

Entendemos que a pesquisa está diretamente integrada no currículo do curso de Pedagogia

com o objetivo vital de formar educadores éticos, críticos e sujeitos transformadores de suas práticas. Essa formação enfatiza a pesquisa como um processo contínuo de aprendizagem e reflexão, preparando os futuros educadores como agentes de mudança em suas comunidades e na educação como um todo.

Ratificamos que nossa concepção de pesquisa se fundamenta na formação para a produção e o acesso ao conhecimento científico como um bem da humanidade. Dessa forma, é uma ação educativa em sentido amplo, estando, por isso, com recorrência constituindo as ações de ensino em todas as unidades curriculares. Acreditamos que, assim, o estudante será instigado a problematizar a realidade que o cerca a partir do desenvolvimento dos diferentes componentes curriculares com seus diversos e qualificados referenciais teórico-metodológicos.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

No curso de Pedagogia entende-se a Extensão como expressão potencial para que o estudante vivencie a realidade concreta da educação e de áreas afins. Dessa forma, iniciativas de Extensão devem ter caráter político-pedagógico como recurso de transformação da realidade e o fazem, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa na medida em que, ao serem portadoras de conteúdos epistêmicos, possibilitam (trans)formação da cultura CNE n.º 07 (Brasil, 2018).

Acreditamos que a formação de educadores como cidadãos requer o contato in loco com os problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade brasileira. As oportunidades de vivências diretas dotam o estudante de valores e competências para se desenvolver nos ambientes de trabalho com saberes técnicos-científicos e postura crítica e ética.

Considerando que a Resolução CNE/CES n.º 07 (Brasil, 2018) prevê a promoção de iniciativas que expressam o compromisso social das Instituições de Ensino Superior com todas as áreas, em especial, com as políticas ligadas às diretrizes para a Educação Ambiental, Educação Étnico-racial, Direitos Humanos e Educação Indígena, no curso de Pedagogia a Extensão terá o papel de eixo articulador na formação dos estudantes, oportunizando assim maior inserção no campo de sua formação, a troca e produção de saberes mútuos entre Universidade-sociedade. Por meio do envolvimento dos estudantes nos Programas desenvolvidos no Curso, espera-se que possam se apropriar de problemas singulares da realidade amazônica e produzir saberes para nela intervir na perspectiva de transformá-la.

Para a operacionalização da Extensão no currículo do curso de Pedagogia, os Programas se articulam às linhas que vêm se consolidando no Iced nos últimos anos: educação para privados de liberdade, educação ambiental, saberes e práticas na educação do campo e alternativas teórico-metodológicas para educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Esses Programas são: Educação, Ética e Cidadania; Escola e Democracia na Amazônia; Diversidade e Práticas Pedagógicas Inclusivas e temas contemporâneos que irão oportunizar a produção e a socialização de conhecimentos em diálogo com a sociedade e com as comunidades implicadas no perfil do egresso do Curso, o qual prevê a formação do Pedagogo para atuar na docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens, Adultos e Idosos e na Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica em ambientes escolares e não escolares.

Destaca-se que no curso de Pedagogia há mais de 26 projetos de Extensão em andamento sob a coordenação de diversos professores que contam com 20 horas da sua carga horária semanal para desenvolvê-los. O envolvimento dos professores em programas e projetos de extensão tem assegurado a submissão e aprovação de muitos desses em editais de fomentos da política institucional de extensão da UFPA, dentre estes o Programa Institucional de Bolsa de Extensão (Pibex), Programa Eixo Transversal, Programa Navega Saberes/Infocentro.

Considerando que a oferta da extensão será obrigatória para os docentes e para os discentes, pretende-se ampliar progressivamente o número de projetos de extensão, articulados aos Programas e, por conseguinte, ao Projeto Pedagógico do Curso, favorecendo assim a formação cidadã dos estudantes.

Enquanto política de extensão, o curso de Pedagogia em conjunto com as demais Subunidades Acadêmicas do Instituto de Ciências da Educação, anualmente realiza o Seminário de Integração de Ensino, Pesquisa e Extensão, oportunizando assim a socialização e o compartilhamento da produção extensionista ao longo de cada ano, associadas àquelas oriundas do ensino e da pesquisa. Dada a proposta de ampliação das experiências extensionistas do Curso, pretende-se ampliar esta ação para que um maior número de docentes e discentes possam participar do referido seminário. Como produto deste, após a realização do evento, pretende-se lançar um E-book como forma de incentivo e valorização das experiências e produções dos docentes e discentes.

Considerando que o conjunto das experiências desenvolvidas no curso estão articuladas e a extensão é eixo articulador da formação dos discentes, as atividades de extensão serão aproveitadas para a contabilidade das atividades integradoras do curso.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Para tratar da Política de Inclusão Social que norteará as ações de inclusão deste PPC, destacam-se os princípios que regem as ações da UFPA em uma perspectiva de inclusão e reconhecimento da diversidade. Esses princípios são: a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; o pluralismo de ideias e de pensamento; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente (PDI-UFPA 2016-2025).

Esses princípios devem nortear as ações de inclusão social do PPC de Pedagogia, de modo a promover a permanência dos estudantes em contextos de reconhecimento de suas diferenças sociais, biológicas e regionais, melhoria do desempenho acadêmico e da produção de conhecimento, buscando erradicar a retenção e evasão devido às condições de vulnerabilidade social, mas também de práticas que incitam a estigmatização e o preconceito de grupos sociais historicamente marginalizados.

A Pró-reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (Proaes) por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do Programa Institucional de Assistência e Integração Estudantil (Proais) desenvolvem um conjunto de ações que promovem o processo de democratização das condições de permanência e de formação acadêmica aos estudantes, com vistas a garantir uma formação integral e conclusão exitosa dos cursos, sejam estudantes de nossa região - Norte, ou de outros estados. Nessa perspectiva, esse Programa conta com outros programas e projetos para atender de modo integral os estudantes, principalmente os que são de vulnerabilidade socioeconômica, a saber os tipos de assistência: alimentação, moradia e transporte; projetos de Atenção à Saúde (física e mental); Incentivo à Formação de Cidadania e Cultura; Esporte e Lazer, Acessibilidade, Inclusão digital, Ensino de Línguas Estrangeiras e Apoio Pedagógico visando ao bem-estar, à redução das retenções e de evasão escolar, e ao aumento de desempenho acadêmico. Todas essas ações deverão contribuir na assistência integral do estudante, para além da sua formação acadêmico-profissional assentada no contexto da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (PDI-UFPA 2016-2025).

Nessa direção, o Instituto de Ciências da Educação afirma em seu Regimento como princípio, dentre outros, o seu compromisso com a inclusão social e educacional dos sujeitos historicamente excluídos, e com a finalidade de atender os estudantes cotistas com Deficiência, Quilombolas e Indígenas e não cotistas foi criada a Coordenadoria de

Diversidade e Assistência Estudantil ? CDAEST, em 2023, que visa oferecer um serviço de apoio acadêmico e psicossocial para a comunidade estudantil do Iced, e em parceria com a PROAES, os estudantes poderão participar das ações da PROAIS de acesso e permanência nos cursos de graduação em Pedagogia e Educação Física. São cinco as ações que a CDAEST desenvolve:

1. Atendimento e acompanhamento das dificuldades de adaptação e progressão acadêmica discente, em especial cotista, indígena e quilombola.
2. Acolhimento psicossocial de discente do Iced; orientação e encaminhamento aos serviços de atendimento psicológico da UFPA;
3. Promoção de ações e de eventos, de saúde mental e de prevenção e combate às diferentes violências vivenciadas por discentes.
4. Promoção de ações específicas que proporcionem aos estudantes cotistas, indígenas e quilombolas a consolidação de conhecimentos que contribuam para a permanência no Ensino Superior, em parceria com grupos, programas, projetos e coletivos.
5. Acolhimento de discentes PcDs, com escuta e orientações que possibilitem a inclusão educacional, social, permanência e a progressão acadêmica desse grupo na Universidade.

Destaca-se, também, o acolhimento às mães, a considerar a predominância de estudantes do sexo feminino no curso de Pedagogia e que muitas necessitam trazer seus filhos menores para a Faculdade, e para isso foi criado pela Direção do Instituto de Ciências da Educação o Ateliê da Infância, localizado em uma sala, no bloco de aulas para atender essas crianças. É um espaço seguro, lúdico e acolhedor, onde as alunas poderão deixar seus filhos enquanto estudam.

O estudante terá acesso ao Serviço de Apoio ao Estudante que será instalado em uma sala, próximo do bloco de aulas. O SAE disponibilizará diversas informações e orientações aos estudantes como: trabalho de curso, matrícula, estágio, atividades integradoras, informações sobre bolsas e serviços de permanência estudantil.

No que tange à Faculdade de Educação (Faed), em concordância com os princípios da UFPA e com a política de inclusão social, e em parceria o PROAES, se compromete com a garantia da permanência e da participação dos estudantes, principalmente, aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica e os estudantes Público da Educação Especial (PEE), como os discentes com deficiência, com transtorno específico de aprendizagem (TEAp) e os com transtorno globais do neurodesenvolvimento (TEA e TDA/H), quando não for possível sua integração ao ambiente acadêmico, conforme Lei n.º 14.254/2021 (Brasil, 2021). Portanto, para esse público da Educação Especial as atividades que compõem o currículo do curso devem salvaguardar as adaptações e flexibilização dos componentes curriculares que

permitam o acesso aos conhecimentos respeitando suas necessidades específicas. A seguir, a descrição das ações a serem desenvolvidas para contemplar a política de inclusão social:

I ? Quanto aos recursos didático-pedagógicos: adoção de procedimentos didáticos e metodológicos específicos e adequados às necessidades de aprendizagens de alunos com deficiências; adequação dos objetivos, conteúdos e critérios de avaliação, o que implica modificar os objetivos, considerando as condições do aluno em relação aos demais colegas da turma; adoção de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem específicas para o aluno, na operacionalização dos conteúdos curriculares, sem prejuízo às atividades docentes; utilização de técnicas, procedimentos e instrumentos de avaliação distintos da classe, quando necessário, sem alterar os objetivos da avaliação e seu conteúdo;

II ? Quanto à acessibilidade: adaptação dos espaços físicos por meio de reformas ou construção, que garantam o acesso das pessoas com deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida às dependências do Iced, às salas de aula e aos demais locais de circulação;

III ? Oferta, por meio da parceria com a Diretoria de Acessibilidade (DAESS) da UFPA, de materiais adaptados, como os Kits PcD, intérprete de Libras, orientação pedagógica para a adaptação de materiais e avaliação voltadas para o PAEE;

IV- Quanto à formação inicial, os estudantes cursarão as disciplinas Libras e Educação Especial e Inclusão, no 2º e 5º período, respectivamente, com as quais aprenderão práticas adaptadas e as formas organizativas do trabalho pedagógico da Educação Especial.

V- Monitoria de Aprendizagem por meio da parceria com a Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes (DADD/PROEG) para disponibilizar estudantes bolsistas - monitores para acompanhar os estudantes com dificuldades acadêmicas, principalmente, os quilombolas e indígenas.

Reiteramos, que no âmbito da permanência estudantil, citamos a Instrução Normativa n. 03/2024, que regulamenta o Regime Domiciliar para Estudantes da Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação, em consonância com a Resolução n.º 5.799 (Pará, 2024b) (RADIP-EG) da Universidade Federal do Pará (UFPA), e no Regimento Interno do Instituto de Ciências da Educação, em seu Artigo 1º que estabelece como "objetivo "oferecer condições especiais de acompanhamento e participação nas atividades pedagógicas aos(as) acadêmicos(as) em situações que lhe impossibilitem a frequência e a participação nas atividades presenciais regulares, durante o período de afastamento do(a) discente da instituição" (Universidade Federal do Pará, 2008).

Essa Instrução Normativa é importante para a regulamentação do regime especial de atendimento domiciliar para os estudantes da Licenciatura em Pedagogia, pois garantirá a observância dos docentes quanto às competências e atribuições de ambos os envolvidos

durante o atendimento do regime especial, e promoverá a inclusão daqueles afastados por motivo de adoecimento com incapacidade de frequentar as aulas, gestante se parturientes e estudantes que fazem adoção de crianças.

Pretende-se com essas ações e práticas pedagógicas, atender as demandas de todos os estudantes cotistas e não cotistas com a tomada de atitudes sociais favoráveis ao processo inclusivo, considerando a diversidade e pluralidade da comunidade acadêmica dos estudantes, principalmente aqueles com deficiência, transtorno específico de aprendizagem (TEAp) e transtorno globais do neurodesenvolvimento (TEA e TDA/H), altas habilidades e superdotação, de modo a garantir a inclusão escolar em uma perspectiva transversal.

POLÍTICA DE EGRESSO

Se a compreensão que emana é no sentido de se ter clareza da situação do Curso, o desencadeamento de um processo de avaliação com aquelas(es) que foram certificadas(os) pelo Curso, é aspecto inerente aos encaminhamentos a serem tomados.

O aspecto que deve ser ressaltado diz respeito ao fortalecimento dos vínculos entre o Curso, Iced, UFPA e a sociedade em que está inserida, atestando sua capilaridade no contexto em que se territorializa e a legitimidade que alcança ao preparar quadros, produzir e socializar conhecimentos que possam melhorar as condições de vida das(os) profissionais e da população.

A formação que pode passar a ser oferecida toma uma perspectiva diferente, pois, mais aproximada da realidade, pela demarcação na dimensão curricular e pelas novas vias de relação e vínculo que a gestão pode concretizar com a sociedade. Os delineamentos postos pela avaliação de egressas e egressos enquanto instrumento para a tomada de decisão institucional assume, nos campos do currículo e de gestão, importância e centralidade, ao oferecer subsídios que podem auxiliar na elaboração de práticas inovadoras de planejamento curricular e a construção de novas ideias e propostas de mudança nos currículos de modo a consolidar um processo permanente de crítica e autocrítica, com o sentido formativo de acompanhamento, o que efetivará uma ampla capacidade de monitoramento da dinâmica educativa e das ações pedagógicas e administrativas.

Os objetivos das ações de acompanhamento de egressos envolvem:

? Acompanhar os ex-alunos e avaliar o seu desempenho profissional e suas expectativas em relação ao trabalho e à satisfação no emprego.

? Orientar propostas de aperfeiçoamento das políticas acadêmicas e administrativas da Instituição.

? Avaliar as expectativas do egresso quanto à formação continuada.

As principais ações envolvem:

? Construção e elaboração de base de dados dos egressos a partir de aplicação de questionários anuais.

? Programações acadêmicas com egressos, proporcionando um espaço de diálogo sobre sua vida profissional e atuação social.

? Divulgar informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pelo Curso, a fim de promover um relacionamento contínuo com seus egressos.

? Disponibilização de um Canal do Egresso, para envolvê-los em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas pelo Curso.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

A exemplo do que ocorre na construção do PPC como prática social coletiva e, portanto, permeada de reflexão sobre a formação, o planejamento do trabalho docente no âmbito da Faculdade de Educação, vem sendo efetivado como espaço favorável ao diálogo, à cooperação e à integração curricular. Como ato contínuo, o planejamento é um espaço para a consolidação das diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso e por conseguinte, a orientação do trabalho docente em cada período

Nesse sentido, a materialização dos seus pressupostos teórico-metodológicos ocorre na busca por aproximações do que está proposto com o que ocorre no cotidiano da sala de aula. Nessa perspectiva, o trabalho docente tem um direcionamento que aponta e define as necessidades e prioridades para o Curso e o aperfeiçoamento constante da gestão, em benefício da comunidade acadêmica como um todo.

O Conselho da Faculdade e o NDE se constituem como espaços privilegiados de estudos, debates e (re)orientação das ações, de acordo com um calendário proposto para a sua ocorrência. Além das trocas de experiências e das aprendizagens construídas, o enriquecimento das atividades curriculares do Curso de Pedagogia ocupa lugar privilegiado no trabalho docente, de modo a garantir o percurso acadêmico de alunos e alunas e as formas metodológicas que proporcionem a formação de habilidades, competências e atitudes

requeridas.

Para Freire (1998, p. 43-44), "a prática pedagógica dos professores é algo que exige reflexão e compreensão do fazer pedagógico crítico e autônomo, visando à formação continuada?". O trabalho docente no âmbito da Faed está circunscrito em três dimensões de grande relevância:

1) O planejamento de ensino: Em consonância com o Calendário Acadêmico da UFPA, o planejamento acadêmico será realizado semestralmente no início de cada período letivo, de modo sistemático e integrado e requer, do conjunto de docentes da Faculdade de Educação, a adoção do trabalho coletivo como dinâmica político-pedagógica.

A cada período letivo, após a elaboração dos Planos de Ensino das atividades curriculares, pelos docentes responsáveis por ministrá-los, estes serão submetidos à apreciação e aprovação do Conselho da Faculdade e posteriormente apreciados pelos discentes que também poderão apresentar suas contribuições.

2) O planejamento da formação integral dos estudantes: Como estratégias metodológicas, além do planejamento dos componentes curriculares, é realizado o planejamento de outras ações fundamentais para o processo formativo dos discentes, dentre estas:

Semana do Calouro - realiza-se no início de cada semestre letivo com o objetivo de apresentar a Universidade e alguns de seus setores para os novos discentes, por meio do compartilhamento de orientações, realização de debates, apresentação dos grupos de pesquisa e programação cultural.

Seminário de Estágio - ocorre no início do semestre com os seguintes objetivos: promover a integração entre docentes orientadores e estudantes, e orientar sobre as dinâmicas dos Estágios em suas várias modalidades.

Jornada de Estágio - ocorre ao final do semestre letivo com o objetivo de socializar as experiências do Estágio e estimular a produção de conhecimentos que evidenciam a "pesquisa no estágio e o estágio com pesquisa", consolidando a articulação teoria-prática na formação inicial.

Seminário Integrado do Instituto de Ciências da Educação - realiza-se no início do ano letivo com a participação das três Unidades Acadêmicas que integram o Instituto de Ciências da Educação, dentre elas a Faculdade de Educação, com o objetivo de debater temas da contemporaneidade que transversalizam o Currículo do curso de Pedagogia e acolher os estudantes ingressantes na Universidade.

Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão - acontece ao final do ano letivo com o objetivo de oportunizar aos professores, estudantes e técnico-administrativos, espaço de socialização do conhecimento produzido ao longo do ano por meio dos grupos de Pesquisa e Extensão do

Iced. Como produto deste Seminário, os trabalhos são publicados em E-book.

3) Formação Continuada:

a) Por titulação - Em conformidade com a Resolução n.º 5.045 (Pará, 2018), do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), para qualificar o corpo docente da Faculdade de Educação, tem sido assegurado licenças para estudos de pós-graduação stricto sensu, licença para pós-doutoramento, licença capacitação, participação em cursos ofertados pelo Capacit, participação no Fórum de Graduação e no Fórum do Curso de Pedagogia, entre outras. Além da solicitação à Proeg de cursos e oficinas, uma vez que esta tem como uma das suas atribuições acompanhar e desenvolver ações voltadas à atualização pedagógica e de gestão acadêmica dos docentes.

b) Por novos conhecimentos e/ou por sua ressignificação de maneira não formal - Em parceria com o Programa de Pós-Graduação do Iced, a Direção e Vice Direção da Faculdade de Educação têm organizado bimestralmente palestras e oficinas sobre temas relacionados à formação de professores, particularmente para atuar na região Amazônica, metodologias de ensino e estratégias de avaliação. Estas ações têm contribuído com a formação permanente do seu corpo docente.

Para o acompanhamento do desenvolvimento do PPC a Faculdade de Educação irá promover, em parceria com os Grupos de Pesquisa, Extensão e o Programa de Pós-graduação do Iced, formação bimestral para os professores relacionados a temas específicos da área como: Ensino e Aprendizagem, Metodologias de Ensino e Avaliação, além de outros que transversalizam o currículo do Curso, como justiça social, democracia, diversidade, inclusão e sustentabilidade.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Avaliar a aprendizagem na perspectiva de Luckesi (2003), é um processo que permite verificar o desenvolvimento dos alunos ao longo do ensino e da aprendizagem. É uma ferramenta que ajuda a identificar as dificuldades dos alunos e a orientar o processo de ensino. Por conseguinte, constitui em um amplo processo que explicita como a reflexão crítica sobre a prática é necessária para a formulação de novas estratégias de planejamento, e percebida como um processo contínuo e democrático de incluir todos os alunos no círculo da aprendizagem.

Para Freire (1996, p. 65):

A avaliação é a mediação entre o ensino do professor e as aprendizagens do professor e as aprendizagens do aluno, é o fio da comunicação entre formas de ensinar e formas de aprender. É preciso considerar que os alunos aprendem diferentemente porque têm histórias de vida diferentes, são sujeitos históricos, e isso condiciona sua relação com o mundo e influencia sua forma de aprender.

Nessa direção, a avaliação numa perspectiva de educação autêntica deve considerar: O diálogo como base da construção do conhecimento; A emancipação humana e a ação transformadora da realidade; O ato de aprender e ensinar de maneira problematizadora e crítico-reflexiva; O caráter permanente e democrático; A coerência com a crença de que o aluno é sujeito histórico capaz de pensar e agir com autonomia e criatividade.

Portanto, o ato de avaliar não se resume à aplicação de instrumentos como um fim em si mesmo, mas sobretudo, estabelece como os dados levantados indicam os conhecimentos dos alunos e o diagnóstico do ensino oferecido. Uma avaliação adequada e coerente envolve instrumentos que indicam o nível de competências e habilidades que os alunos estão desenvolvendo.

Os resultados da avaliação, por sua vez, devem oportunizar, segundo Vasconcellos (2012), a reflexão sobre a prática no sentido de diagnosticar seus avanços e dificuldades e a partir dos resultados planejar as tomadas de decisões. A partir desse momento, cada professor analisa, interpreta, toma decisões e identifica quais estratégias precisam ser revisadas e quais as dificuldades que os alunos enfrentam, para reorganizar o ensino. Por fim, os resultados da avaliação, os procedimentos e instrumentos utilizados, devem permitir ao professor analisar se os princípios norteadores do Projeto Pedagógico são coerentes com o que ocorre na sala de aula.

A finalidade da avaliação, tanto do ensino como da aprendizagem, é criar condições para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes ético-profissionais do aluno. Nesse sentido, a avaliação possui uma dimensão ampla, razão pela qual é planejada para abranger diferentes objetivos, formas de pensar, refletir e resolver situações complexas, com criatividade e criticidade. Para isso, necessita ser coerente com os referenciais teórico-metodológicos do ato de ensinar e ser diversificada, seguindo os princípios da construção do conhecimento, como base da aprendizagem na Educação Superior. Deve ter como objetivo avaliar o desempenho do educando, mas também o do professor e da situação de ensino. De acordo com Silva (2004), quanto mais o professor conhecer as formas como os alunos aprendem, melhor será sua intervenção pedagógica.

A importância da avaliação da aprendizagem é explicitar como a reflexão crítica sobre a prática é necessária para a formulação de novas estratégias de planejamento, e ser percebida

como um processo contínuo e democrático de incluir todos os alunos no círculo da aprendizagem. Deve indicar atividades que permitam levantar informações sobre a aprendizagem dos alunos considerando os critérios e objetivos da disciplina e incluem também o processo de tomada de decisões sobre o que fazer diante dos resultados de cada nota atribuída. A avaliação envolve, portanto, a medida (o quantitativo ? a atribuição da nota) e a verificação (o qualitativo ? a constatação do nível da aprendizagem ? parcial ou total dos conteúdos). Em Luckesi (2003, p. 23) ?o objetivo da avaliação é acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do aluno? e assegurar a existência de atividades que, ao longo do processo de ensino-aprendizagem, contemplem a prevenção da evasão e da reprovação, explicitado nos planos de ensino.

Em sua dimensão institucional, a avaliação da aprendizagem dos estudantes atenderá aos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), do Regimento Geral da UFPA e do Regulamento de Ensino da Graduação da UFPA (Pará, 2006b), abrangendo instrumentos e procedimentos diversificados.

A LDB estabelece no Art. 24, inciso V, alínea a) que a avaliação será: ?contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais? (Brasil, 1996, s/p).

Em consonância com esses princípios, a avaliação da aprendizagem dos estudantes, na UFPA, será aferida em consonância com o Capítulo IV, Art. 178, do seu Regimento Geral: Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas: EXC ? Excelente (9,0 - 10,0); BOM ? Bom (7,0 - 8,9); REG ? Regular (5,0 - 6,9) ; INS ? Insuficiente (0 - 4,9) (Pará, 2006b, p. 50-51).

A avaliação da aprendizagem observará ainda o Capítulo XI, Seção I, II, III, IV e V, do Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA que diz: ?Para fins de registro do desempenho acadêmico do discente no histórico Escolar, serão considerados o conceito final e a frequência em cada atividade curricular? (Pará, 2023, p. 25).

Compete ao professor elaborar os instrumentos de avaliação, compreendendo as mais diversas formas de exercício acadêmico. A escolha, a construção e a implementação dos instrumentos avaliativos precisam considerar a natureza do Curso, da disciplina e as necessidades de aprendizagens dos estudantes. Os critérios específicos de aprovação em cada disciplina são divulgados no início do semestre letivo no plano de ensino da disciplina. De acordo com os tipos de avaliação recomendadas no cotidiano do Curso de Pedagogia, a

avaliação diagnóstica, formativa e a somativa, auxiliam o professor na escolha e seleção e organização dos instrumentos que melhor respondem às demandas dos licenciandos, pois possui autonomia para isso, de acordo com os componentes curriculares objetivos e como contribuem para a formação técnica, política e humana dos licenciandos por meio de produções orais, escritas, desenvolvimento de pesquisas de campo e bibliográfica, relatórios, provas, seminários, painel integrado, júri simulado, autoavaliação, estudo de casos, roteiro de estudos.

De acordo com informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, o Diário de Turma emitido pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC, a avaliação deve ocorrer no mínimo em três momentos, sendo um deles destinado à recuperação.

Por meio dos critérios estabelecidos, o objetivo da prática avaliativa no curso de Licenciatura em Pedagogia é coletar o máximo de informações precisas para compreender a relação entre o ensino e a aprendizagem para fazer as intervenções necessárias que garantam a qualidade socioeducativa das ações docentes e discentes.

De acordo com a Resolução CNE/CP n.º 04, no Art. 10, Inciso XIV, ao final do curso de formação inicial em nível superior o egresso deverá estar apto a:

conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada instrumento para dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia como aprendiz e replanejar suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação profissional em suas aulas (Brasil, 2024b, p. 07).

No que tange à avaliação para fins de atendimento de estudantes com deficiências ou necessidades específicas que demandam algum tipo de acessibilidade, Tecnologia Assistiva ou além das estratégias avaliativas adaptadas e seus critérios, há que se levar em consideração o contexto sócio-histórico-cultural no qual a inclusão escolar se insere. A esse respeito, Sartoretto (2011, p. 77), afirma que:

a inclusão só é possível onde houver respeito à diferença e, conseqüentemente, a adoção de práticas pedagógicas que permitam às pessoas com deficiências aprender e ter reconhecidos e valorizados os conhecimentos que são capazes de produzir, segundo seu ritmo e na medida de suas possibilidades.

De fato, é incompatível pensar a inclusão sem considerar que os tempos são diferentes para aprender, assim como os recursos de acessibilidade e toda a logística didático-pedagógica. A uniformização didática impõe uma inadequada avaliação para uma parcela de estudantes.

Sendo assim, o público-alvo da Política de Acessibilidade da UFPA são os estudantes

contemplados com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão, de 2008, referendado pelo Decreto n.º 7.611 de 2011 e pela Lei n.º 12.764 de 2012, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess), e compreende os estudantes com deficiências ou necessidades específicas (Brasil, 2011; 2012). Para cada grupo de alunos deficientes com suas demandas específicas, serão disponibilizados:

?Serviços de acessibilidade e Tecnologia Assistiva;

?Estratégias avaliativas adaptadas para casos de Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDA/H); Transtorno Específico da Aprendizagem (TEAp) com prejuízos em uma ou mais condições como prejuízo na leitura (Dislexia); prejuízo na escrita (Disgrafia) ou prejuízo na Matemática (Discalculia); Transtorno Opositor-Desafiador (TOD) e Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC ou DPAC)- mediante apoio técnico e didático-pedagógico da CoAcess em consonância com relatórios e laudos médicos estabelecendo o diagnóstico e as demandas específicas para cada estudante.

?Tempo adicional para atividades acadêmicas no formato de provas ou trabalhos, projetos ou visitas programadas;

?Avaliação semântica para surdos que possuem a Língua Portuguesa escrita como L2;

?Provisão de leitores e redatores que auxiliem na produção das atividades avaliativas de modo a favorecer.

A avaliação do ensino será realizada tanto pelo estudante como pela Faculdade de Educação e estará em consonância com as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFPA. A avaliação de disciplina é proposta aos estudantes ao final do semestre letivo por meio de pesquisa sobre a percepção deles sobre: O programa da disciplina - para identificar o valor atribuído pelo discente ao conteúdo proposto e a coerência entre ementa, programa, bibliografia e objetivos propostos; O ensino ministrado - para identificar o valor atribuído pelo discente ao desempenho docente no contexto da disciplina ministrada; O rendimento discente ou autoavaliação - para identificar a percepção dos estudantes sobre sua própria aprendizagem; O suporte institucional - para identificar o valor atribuído pelo discente às condições de infraestrutura física e laboratorial para as atividades propostas na disciplina.

A avaliação dos docentes tem uma perspectiva multidimensional: abrange tanto a sua atuação na sala de aula como o seu envolvimento com as atividades de gestão do currículo e seu aperfeiçoamento. Refere-se, portanto, tanto à percepção dos estudantes sobre o seu trabalho quanto à percepção de seus pares de trabalho com os quais partilham inúmeras outras tarefas relacionadas ao ensino de graduação. Sua grande finalidade é contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação, por intermédio da investigação contínua da prática educativa e da intervenção sobre ela.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A definição de um sistema de avaliação para o curso de Pedagogia implica no reconhecimento de que há múltiplas variáveis interferindo cotidianamente no desenvolvimento do projeto pedagógico de seus cursos e que, eventualmente, podem comprometer o processo de formação dos estudantes. Considerando que estas variáveis advêm das políticas estabelecidas pelo Estado e de um conjunto de exigências para a regulamentação dos cursos, como infraestrutura, corpo social (docentes e funcionários técnico-administrativos), corpo discente e realidade socioeconômica, torna-se necessário implementar e consolidar um programa de avaliação que abranja todas as dimensões de um curso superior.

Particularmente no curso de Pedagogia, a avaliação deve favorecer a obtenção de um quadro aproximado da realidade e da diversidade em que está situado. Para tanto, a avaliação do Curso deve ser estabelecida como ciclo, em que o conhecimento da realidade constitui um processo dinâmico e ininterrupto que envolva todos os sujeitos que constituem a Faed: alunos, professores e funcionários técnico administrativos. Somente numa perspectiva integrada de avaliação o curso de Pedagogia será capaz de identificar potencialidades, fragilidades e possibilidades de redirecionamentos em relação aos diferentes aspectos da Universidade/Instituto/Curso de Pedagogia.

Do ponto de vista da sua função social, a avaliação tem por objetivo ser espaço e processo de mediação entre a universidade, a sociedade e o desenvolvimento científico. Mediar significa possibilitar o aparecimento das contradições presentes na sociedade, na cultura e na economia, portanto, pactuar interesses, necessidades e possibilidades existentes nos espaços sociais.

No dizer de Belloni (1998 p. 56):

É possível desenvolver uma sistemática de avaliação que vise o aperfeiçoamento da qualidade da educação, isto é, do ensino, da aprendizagem, da pesquisa e da gestão institucional ? com a finalidade de transformar a escola atual em uma instituição voltada e comprometida com a democratização do conhecimento e da educação, assim como com a transformação da sociedade.

Nessa perspectiva, a avaliação se configura num processo, mais do que apenas um debate técnico ou metodológico, ou um conjunto de critérios para (re)credenciamento de

instituições ou (re)conhecimento de cursos. Ela implica um ?empreendimento ético e político? (Dias Sobrinho, 1998, p. 73), sobre os meios e os fins do sistema de educação superior e de cada uma das suas instituições.

Para viabilizar, portanto, a função social da avaliação, ela precisa integrar e ser integradora, compondo, dessa maneira, um sistema global e confiável dos dados e informações, suficientes e relevantes para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes (tanto na fase de diagnóstico, programação e execução) ou de um conjunto de atividades específicas que se realizam com o propósito de produzir efeitos e resultados concretos, de tal forma que sirva de base ou para uma tomada de ação ou para solucionar problemas e promover o conhecimento e a compreensão dos fatores associados ao êxito ou fracasso de seus resultados.

O processo avaliativo, nessa perspectiva, necessita ser comprometido com o autoconhecimento e a tomada de decisão. Ele deve estar relacionado a uma concepção de formação do educador pautada na reflexão sobre o que se faz e para que se faz, isto é, para além do cumprimento de requisitos e normas legais.

No curso de Pedagogia, a avaliação deve favorecer a obtenção de um quadro aproximado da realidade e da diversidade em que está situado o Curso. Para tanto, a avaliação do Curso deve se estabelecer como ciclo, em que o conhecimento da realidade constitui um processo dinâmico e ininterrupto que envolva todos os sujeitos que constituem o Iced: alunos, professores e demais servidores Técnico-administrativos. Somente a perspectiva integrada de avaliação será capaz de identificar potencialidades, fragilidades e possibilidades de redirecionamentos em relação aos diferentes aspectos.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia proceder-se-á como autoavaliação. Essa modalidade de avaliação tem a função de regulação e monitoramento das ações de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pela Faculdade de Educação e acontecerá sob a responsabilidade de uma Comissão Interna de Avaliação, responsável, entre outras atribuições, pelo planejamento, acompanhamento, avaliação e elaboração de relatórios sobre o projeto pedagógico do Curso.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia será apoiada em quatro frentes concomitantes de desenvolvimento: a frente documental (de confecção, validação e revisão do Projeto Pedagógico), a frente de sensibilização (de manutenção e desenvolvimento da avaliação com a comunidade interna), a frente de instrumentos (de aplicação, de coleta de dados sobre as dimensões do curso), a frente externa (agências empregadoras e egressos, dentre outras).

Em todos os momentos e em todas as formas de avaliação, os procedimentos avaliativos

consideram indicadores quantitativos e qualitativos, passíveis de serem criados em cada momento e modalidade avaliativa. Esses indicadores deverão incidir sobre o tripé constitutivo da Universidade: ensino, pesquisa e extensão de forma igualitária, evitando supervalorização de uma atividade acadêmica em detrimento da outra. Os resultados serão apresentados em forma de relatório.

A comunidade reunir-se-á em diversos momentos a partir das recomendações e orientações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou mediante demandas de docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores e de diversas formas para analisar o relatório apresentado, verificar sua pertinência e criar meios e condições de operacionalizar as sugestões apresentadas que foram consideradas pertinentes.

Seus resultados nortearão as ações que deverão ser revistas para a continuidade do trabalho, verificando o que foi detectado como negativo e reforçando os aspectos que devem continuar e até mesmo serem aperfeiçoados. A avaliação e o acompanhamento do Projeto Pedagógico vão ocorrer por meio da otimização das seguintes ações:

? Elaboração e acompanhamento dos Planos de Ensino, por componente curricular, contendo Ementa, Objetivos Gerais e Específicos, Conteúdo Programático, Procedimentos Metodológicos e de Avaliação, organizados por unidades temáticas. Esse processo de planejamento ocorre no início de cada semestre, tendo a Direção da Faculdade a responsabilidade de oferecer a formação continuada periodicamente;

? Visitas programadas às turmas: procedimento realizado periodicamente para acompanhar as atividades do ensino, na perspectiva dos alunos, envolvendo os aspectos pedagógico, administrativo, de infraestrutura e demais assuntos de interesse das turmas;

? Reuniões com representantes de turma (RT?s), objetivando a implementação das ações necessárias ao desenvolvimento do Curso, em consonância com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico de Curso (PPC);

? Avaliação docente pelos discentes, procedimento que faz parte do processo de avaliação institucional, tendo por objetivo servir como mecanismo de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem na perspectiva do aluno, visando se converter em um instrumento de crescimento profissional do trabalho docente;

? Avaliação discente pelo docente, também inserida no processo de avaliação institucional, visando acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem por meio da percepção do professor sobre as turmas em que atua, realizada on-line;

? Análise dos instrumentos de avaliação da aprendizagem dos professores. Procedimento realizado em parceria com a Coordenação Pedagógica com o intuito de verificar e orientar a forma de elaboração dos instrumentos de avaliação utilizados pelos professores, visando sua

articulação com o Projeto Pedagógico. Esse trabalho busca constatar se há definições de critérios para a ocorrência da avaliação; se as situações de avaliação estão previstas em quantidade e coerência satisfatória em relação aos objetivos da disciplina; se as avaliações representam variedades de situações e se estão previstas no processo ou só no final de uma etapa de ensino-aprendizagem, bem como se há repetição dos mesmos instrumentos no semestre letivo;

? Reuniões do Conselho da Faculdade (Confaed). Visando o acompanhamento do trabalho docente, dos pontos de vista administrativo e pedagógico. Estes encontros oportunizam discussão e avaliação de práticas pedagógicas com os docentes; definem as diretrizes pedagógicas que descrevem o resultado esperado dos processos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a reflexão sobre os avanços e os desafios em cada etapa da implantação do novo currículo;

? Seminário de Avaliação do PPC que permite a socialização das experiências de extensão e das demais atividades acadêmicas do Curso, tendo em vista a avaliação da implementação e consolidação deste projeto curricular.

?Ações PRÓ-ENADE por meio de seminários temáticos integradores, que buscam atender o princípio da interdisciplinaridade e da contextualização no âmbito do Curso. Tomam-se as diretrizes do ENADE e seus conteúdos de formação geral e específica para a plenificação curricular e as adequações devidas no PPC.

? Atividades permanentes do NDE na busca de informações, sistematizações e análises do PPC e sua convergência com as DCNs do Curso.

Para cada ação corresponde o uso de instrumentos que registram o desenvolvimento e a avaliação do que ocorre no Curso com a participação da comunidade acadêmica. Essa forma de agir vem sendo construída no coletivo da Faculdade, sendo, por essa razão, democrática e legítima - características estas que conferem unidade e identidade ao fazer pedagógico do Curso.

Ações decorrentes dos processos de avaliação (interna e externa) do Curso. O Projeto Pedagógico é avaliado continuamente em reuniões de congregação, com representantes de turma, com o Centro Acadêmico do curso e nas avaliações do grau de satisfação dos docentes, discentes e dos egressos, que resultam em ações que visam verificar a coerência do PPC com o PDI.

Avalia-se também a coerência entre a realidade vivenciada por alunos e professores em relação ao que estabelece o PPC, principalmente no que se refere às avaliações de aprendizagem, à metodologia usada pelos professores durante as aulas, o relacionamento, às atividades complementares e ao estágio, por meio de pesquisas que buscam, a partir da visão

do aluno e do professor, vislumbrar a realidade da sala de aula. Além disso, os resultados do ENADE também permitem um olhar crítico sobre a realidade do Curso, que norteiam um conjunto de ações denominadas "Ações Pró-ENADE". Assim sendo, implementa suas ações a partir de um amplo e bem estruturado processo de avaliação que ocorre semestralmente, online e abrange todas as dimensões do Curso. Além disso, a UFPA possui uma CPA que desenvolve atividades regulares de autoavaliação institucional.

As reformulações do PPC têm sido decorrentes, em parte, pelos desdobramentos que a autoavaliação indica e pela necessidade de vinculação e atendimento das novas diretrizes curriculares. Tais estratégias em seu conjunto geral são articuladas por meio do NDE instituído com o propósito de acompanhar de forma mais efetiva o desempenho acadêmico discente durante a formação, considerando a proposta do PPC e o desempenho no ENADE, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos Estágios realizados na instituição e fora dela, são realizadas reuniões e encontros com professores orientadores e supervisores de estágio nas escolas com a mediação da Coordenação de Estágio.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
José Carlos Martins Cardoso	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Mariateresa Muraca	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
Raimunda Lucena Melo Soares	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Rosely Cabral Giordano	Doutor	Psicologia	Dedicação Exclusiva
Selma Costa Pena	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Adelice Sueli Braga Delgado	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Adriane Raquel Santana de Lima	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Almira Celia de Cristo Teixeira	Mestre	Educação	Dedicação Exclusiva
Andrio Alves Gatinho	Doutor	Educação e Contemporaneidade	Dedicação Exclusiva
Antonio Claudio Andrade dos Reis	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Ariel Feldman	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Carlos Jorge Paixão	Doutor	Ensino na Educação Brasileira	Dedicação Exclusiva
Celi da Costa Silva Bahia	Doutor	Teoria e Pesquisa do Comportamento	Dedicação Exclusiva
Celita Maria Paes de Sousa	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Christianne Thatiana Ramos de Souza	Doutor	Educação Especial	Dedicação Exclusiva
Claudianny Amorim Noronha	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Dalva Valente Guimarães Gutierrez	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Daniele Dorotéia Rocha da Silva	Doutor	Educação em Ciências	Dedicação Exclusiva
Edna Abreu Barreto	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Eliana da Silva Felipe	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Elizabeth Orofino Lucio	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Eunice Léa de Moraes	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Evanildo Moraes Estumano	Doutor	Sociologia e Antropologia	Dedicação Exclusiva
Fabiola Bouth Grello Kato	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Fernando Augusto de Oliveira e Silva Filho	Doutor	Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Hellen do Socorro de Araújo Silva	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Ivany Pinto Nascimento	Doutor	Psicologia da Educação	Dedicação Exclusiva
Iza Helena Travassos Ferraz de Araújo	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Izabel Maria da Silva	Mestre	Letras	Dedicação Exclusiva
Karla Nazareth Correa de Almeida	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Laura Maria Silva Araujo Alves	Doutor	Psicologia da Educação	Dedicação Exclusiva
Leandro Klineyder Gomes de Freitas	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Livia Sousa da Silva	Doutor	Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Lúcia Isabel da Conceição Silva	Doutor	Teoria e Pesquisa do Comportamento	Dedicação Exclusiva
Maély Ferreira Holanda Ramos	Doutor	Teoria e Pesquisa do Comportamento	Dedicação Exclusiva
Maria Celia Barros Virgolino Pinto	Doutor	Ciências Sociais	40 horas
Maria do Socorro da Costa Coelho	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Maria Edilene da Silva Ribeiro	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Maria Izabel Alves dos Reis	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Maria Ludetana Araujo	Doutor	Filosofia e Ciências da Educação	Dedicação Exclusiva
Maura Lucia Martins Cardoso	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Nilo Carlos Pereira de Souza	Doutor	Literatura	Dedicação Exclusiva
Orlando Nobre Bezerra de Souza	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Oscar Ferreira Barros	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Paulo Henrique Facanha de Miranda	Doutor	Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Paulo Sérgio de Almeida Corrêa	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Rafaela Lebrege Araújo	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Raimundo Nonato Leite de Oliveira	Mestre	Currículo e Gestão da Escola Básica	Dedicação Exclusiva
Rosana Maria Gemaque Rolim	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Rosely Risuenho Viana	Doutor	Comunicação e Semiótica	Dedicação Exclusiva
Rosimê da Conceição Meguins	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Salomão Antônio Mufarrej Hage	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Silvana Tabosa Salomão	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Sônia Eli Cabral Rodrigues	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Sônia Maria Maia Oliveira	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Sônia Regina dos Santos Teixeira	Doutor	Teoria e Pesquisa do Comportamento	Dedicação Exclusiva
Telma Cristina Guerreiro Pinto Barroso	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Viviane Gislaïne Caetano	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Waldir Ferreira de Abreu	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Willian Lazaretti Da Conceição	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Wilson Da Costa Barroso	Mestre	Educação	Dedicação Exclusiva
Zenilda Botti Fernandes	Doutor	Educação	40 horas

B. TÉCNICOS

O curso de Pedagogia conta com 3 servidoras, a saber:

- Dinara Costa Silva, Tecnóloga em Gestão Ambiental, ocupa função de "Assistente em Administração" em regime de 40 horas semanais;
- Isalu Cavalcante Muniz Mauler, Mestre em Educação, ocupa a função de "Secretária Executiva" em regime de 40 horas semanais;
- Patrícia Soraia Cascais Brito de Oliveira, Mestre em Educação, ocupa a função de "Técnica em Assuntos Educacionais" em regime 40 horas semanais.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Auditório Prof. Paulo Freire	Imóvel	176	Reunião	1
Auditório Prof. Antônio Moreira Junior	Imóvel	60	Reunião	1
Biblioteca Prof ^ª Elcy Rodrigues Lacerda	Imóvel	78	Orientação acadêmica	1
Gabinete dos docentes	Imóvel	2	Orientação acadêmica	40
Ateliê da Infância	Sala	20	Aula	1
Sala de Aula	Sala	50	Aula	9
Sala de Reunião Prof ^ª Maria Anunciada Chaves	Sala	20	Reunião	1
Sala de Defesa Prof ^ª Odineia Teles Figueiredo	Sala	50	Orientação acadêmica	1
Sala dos Professores	Sala	10	Reunião	1
Direção da Faculdade de Educação	Sala	5	Administrativa	1
Sala de Leitura	Sala	20	Aula	2
Sala de Reunião Prof ^ª Ester Nunes Bibas	Sala	10	Reunião	1
Sala de Defesa Prof. José Veríssimo Dias de Matos	Sala	32	Orientação acadêmica	1
Sala de Grupo de Pesquisa	Sala	28	Aula	28
Laboratório Pedagógico	Laboratório	25	Aula	1
Lab. de Informática Prof. Ademar Figueiredo Cascaes	Laboratório	25	Aula	1
Lab. de Informática Prof. ^a Sônia Ferreira Pinto	Laboratório	25	Aula	1
Secretaria da Faculdade de Educação	Secretaria	15	Administrativa	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Auditório Prof. Antônio Moreira Junior	mesa	Cedido	4	Mesa de escritório reta aprox. 1m
	mesa	Cedido	1	Mesa reta de madeira aprox (3m)
	mesa	Cedido	1	Mesa reta de madeira aprox (60cm)
	caixa amplificadora	Cedido	1	Caixa de som pequena 30w
	Outros	Cedido	2	Central de ar ? Split
	Outros	Cedido	62	Poltrona estofada
	Outros	Cedido	6	Cadeira móvel c/ braço
	Outros	Cedido	1	Cadeira móvel s/ braço
	Filtro	Cedido	1	Filtro de linha
	projektor	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Lousa digital
Outros	Cedido	1	Access Point	
Lab. de Informática Prof. Ademar Figueiredo Cascaes	Outros	Cedido	2	Central de ar ? Split
	mesa	Cedido	6	Mesa de escritório
	quadro magnético	Cedido	1	Mesa de escritório
	Outros	Cedido	15	Cadeira fixa s/ braço
	Filtro	Cedido	5	Filtro de linha
	computador	Cedido	13	
	Outros	Cedido	1	Armário/estante
	Controladora	Cedido	1	Switch
Outros	Cedido	1	Armário de rede	
Lab. de Informática Prof. ^a Sônia Ferreira Pinto	mesa	Cedido	19	Mesa de escritório
	Outros	Cedido	2	Central de ar ? Split
	Outros	Cedido	25	Cadeira fixa s/ braço
	Filtro	Cedido	7	Filtro de linha
	projektor	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	1	
	computador	Cedido	20	
	Outros	Cedido	5	Nobreak
	Outros	Cedido	1	Armário de rede
	Outros	Cedido	1	Switch
Controladora	Cedido	2	Hub	
Ateliê da Infância	mesa	Cedido	11	Mesa infantil em madeira
	Outros	Cedido	10	Cadeira infantil em madeira
	Outros	Cedido	2	Ar condicionado - Split
	Outros	Cedido	1	Quadro magnético
	Outros	Cedido	1	Cadeira de amamentação
	Outros	Cedido	50	Brinquedos diversos
	projektor	Cedido	1	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Auditório Prof. Paulo Freire	mesa	Cedido	1	Mesa reta de madeira (70cm)
	Outros	Cedido	1	Caixa de som (ativa) 1000w
	Outros	Cedido	1	Caixa de som (passiva) 1000w
	mesa	Cedido	4	Mesa de escritório reta aprox. 1m
	Outros	Cedido	1	Central de ar ? split
	Microfone	Cedido	5	Microfone sem fio
	Interface de Áudio	Cedido	3	Receptor de microfone sem fio
	Outros	Cedido	1	Filtro de linha
	Outros	Cedido	1	Púlpito
	Outros	Cedido	168	Poltronas estofadas
	Outros	Cedido	5	Cadeira móvel c/ braço
	Outros	Cedido	1	Cadeira fixa c/ braço
	Outros	Cedido	1	Cadeira fixa s/ braço
	Biblioteca Profª Elcy Rodrigues Lacerda	Outros	Cedido	1
Outros		Cedido	1	Digitalizador
Mesa Digitalizadora		Cedido	1	Scanner
Outros		Cedido	3	Ar condicionado ? split
Outros		Cedido	1	Carrinho da biblioteca
Outros		Cedido	1	Desumidificador/purificador de ar
Outros		Cedido	896	Bibliocantos/caixas bibliográficas
Outros		Cedido	1	Guilhotina
Outros		Cedido	1	Escada
Outros		Cedido	2	Guarda volume
Outros		Cedido	1	Quadro de aviso
Outros		Cedido	2	Cadeiras móveis c/ braço
Outros		Cedido	1	Magnetizador
Outros		Cedido	2	Extintor de incêndio
Outros		Cedido	6	Lixeira
Outros		Cedido	40	Cadeira fixa s/ braço
Outros		Cedido	7	Cabines/divisórias em madeira
Outros		Cedido	60	Estante de metal
Outros		Cedido	12	Mesas de madeira
Direção da Faculdade de Educação		mesa	Cedido	2
	mesa	Cedido	1	Mesa em l ? articulada ? grande
	mesa	Cedido	1	Mesa pequena
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado de janela ? acj 12.000btus
	Outros	Cedido	2	Cadeira fixa s/braço
	Outros	Cedido	2	Cadeira móvel c/ braço
	Notebook	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Apoio para os pés ? ergonômico
	computador	Cedido	2	Computador de mesa c/ monitor
	Filtro	Cedido	1	Nobreak/estabilizador
	Outros	Cedido	1	Quadro de aviso
	Outros	Cedido	1	Telefone fixo

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
	Outros	Cedido	1	Roteador wifi
Gabinete dos docentes	mesa	Cedido	2	Mesa de escritório
	Outros	Cedido	4	Cadeira
	Outros	Cedido	1	Armário
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado - Split
Laboratório Pedagógico	Outros	Cedido	12	Cadeira fixa s/ braço
	mesa	Cedido	3	Mesa redonda
	mesa	Cedido	1	Mesa reta
	mesa	Cedido	1	Mesa reta c/ gaveteiro
	computador	Cedido	1	Computador de mesa c/ monitor
	Outros	Cedido	1	Nobreak
	Outros	Cedido	1	Armário alto 02 portas
	Outros	Cedido	1	Armário baixo 02 portas
	Outros	Cedido	5	Estante de livros
	Outros	Cedido	5	Puff pequeno
	Outros	Cedido	1	Cadeira móvel s/ braço
	Outros	Cedido	2	Armário guarda volume ? 16 portas
	Outros	Cedido	1	Suporte p/ tela de projeção
	datashow	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Split 30.000
	Outros	Cedido	1	Carrinho de biblioteca
	Outros	Cedido	2	Cadeira p/ lactante
	Sala de Aula	Outros	Cedido	55
quadro magnético		Cedido	1	Quadro magnético branco grande
caixa amplificadora		Cedido	1	Caixa de som 100w
Outros		Cedido	1	Computador de mesa
projektor		Cedido	1	Projektor multimídia
mesa		Cedido	1	Mesa adaptada
Sala de Defesa Prof. José Veríssimo Dias de Matos	Outros	Cedido	2	Split 30.000btus
	mesa	Cedido	1	Mesa de escritório reta aprox 1m
	mesa	Cedido	1	Mesa reta de madeira aprox (1,2 m)
	Outros	Cedido	1	Central de ar ? split
	Outros	Cedido	30	Cadeira fixa c/ braço
	Outros	Cedido	2	Cadeira fixa s/ braço
	Filtro	Cedido	1	Filtro de linha
	computador	Cedido	1	Computador com monitor
quadro magnético	Cedido	1	Quadro magnético branco	
projektor	Cedido	1		
Sala de Defesa Profª Odineia Teles Figueiredo	mesa	Cedido	2	Mesa de madeira (1,2m x 0,5m)
	Outros	Cedido	46	Poltronas estofadas
	Outros	Cedido	2	Cadeira fixa c/ braço
	Outros	Cedido	1	Cadeira fixa s/ braço
Outros	Cedido	1	Mesa reta grande de	

Instalação	Equipamento	Disponibilida de	Quantidad e	Complemento	
				madeira	
	projektor	Cedido	1	Projektor multimídia	
	Outros	Cedido	1	Split 60.000 btus	
Sala de Grupo de Pesquisa	mesa	Cedido	1	Mesa grande	
	Outros	Cedido	6	Cadeira	
	Outros	Cedido	1	Armário	
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado - Split	
	Outros	Cedido	12	Cadeira fixa s/ braço	
Sala de Leitura	mesa	Cedido	3	Mesa redonda	
	mesa	Cedido	1	Mesa reta	
	mesa	Cedido	1	Mesa reta c/ gaveteiro	
	computador	Cedido	1	Computador de mesa c/ monitor	
	Filtro	Cedido	1	Nobreak	
	Outros	Cedido	1	Armário alto 02 portas	
	Outros	Cedido	1	Armário baixo 02 portas	
	Outros	Cedido	5	Estante de livros	
	Outros	Cedido	5	Puff pequeno	
	Outros	Cedido	1	Cadeira móvel s/ braço	
	Outros	Cedido	2	Armário guarda volume ? 16 portas	
	Outros	Cedido	1	Suporte p/ tela de projeção	
	Outros	Cedido	1	Tela de projeção	
	datashow	Cedido	1		
	Outros	Cedido	1	Split 30.000	
	Outros	Cedido	1	Carrinho de biblioteca	
	Outros	Cedido	1	Cadeira p/ lactante	
	Sala de Reunião Prof ^ª Ester Nunes Bibas	mesa	Cedido	1	Mesa de escritório reta aprox 3m
		Outros	Cedido	1	Armário
		Outros	Cedido	1	Central de ar ? split
Outros		Cedido	1	Ar condicionado de janela	
Outros		Cedido	3	Cadeira fixa c/ braço	
Outros		Cedido	6	Cadeira fixa s/ braço	
quadro magnético		Cedido	1	Quadro magnético branco	
Sala de Reunião Prof ^ª Maria Anunciada Chaves	mesa	Cedido	1	Mesa de escritório reta aprox. 1m	
	mesa	Cedido	1	Mesa reta de madeira aprox (60 cm)	
	Outros	Cedido	1	Central de ar ? split	
	Outros	Cedido	12	Cadeira fixa c/ braço	
	Outros	Cedido	8	Cadeira fixa s/ braço	
	Outros	Cedido	1	Extensão de tomada	
	quadro magnético	Cedido	1	Quadro magnético branco	
Sala dos Professores	Outros	Cedido	1	Armário alto - 02 portas	
	mesa	Cedido	1	Mesa de escritório - reta - madeira	
	mesa	Cedido	1	Mesa de escritório ? reta ? grande ? madeira	
	Outros	Cedido	6	Cadeira fixa s/ braço	
	Televisão	Cedido	2	Televisão lcd 29 pol.	
	Outros	Cedido	1	Longarina c/ 3 cadeiras	
	computador	Cedido	1	Computador de mesa c/ monitor	
	Outros	Cedido	1	Purificador de água	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
	quadro magnético	Cedido	1	Quadro magnético branco
	Outros	Cedido	1	Dispenser de álcool em gel c/ pedal
	Outros	Cedido	1	Luz de emergência
	Filtro	Cedido	1	Nobreak/estabilizador
	Outros	Cedido	2	Lixeira de metal
	Outros	Cedido	5	Cadeira fixa c/ braço
Secretaria da Faculdade de Educação	Outros	Cedido	3	Cadeira móvel c/ braço
	mesa	Cedido	1	Mesa de escritório redonda
	Outros	Cedido	3	Mesa de escritório em ?l? articulada grande
	Outros	Cedido	2	Mesa de madeira pequena
	Outros	Cedido	2	Armário alto embutido grande 03 portas
	Outros	Cedido	1	Armário alto embutido grande 02 portas
	computador	Cedido	3	Computador de mesa c/ monitor
	Impressora	Cedido	1	Impressora multifuncional
	Outros	Cedido	1	Quadro de aviso de madeira - grande
	Outros	Cedido	1	Suporte móvel para gabinete/cpu
	Outros	Cedido	1	Gaveteiro c/ 3 gavetas
	Notebook	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Split 30.000 btus
	Outros	Cedido	1	Bebedouro de coluna
	Outros	Cedido	1	Frigobar
	Filtro	Cedido	1	Nobreak/estabilizador
	Outros	Cedido	2	Lixeira em inox

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ANFOPE). Documento final: IX Encontro Nacional. Campinas, SP, 6 ago. 1998. Disponível em: <https://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/9%C2%BA-Encontro-Documento-Final-1998.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BELLONI, I. Avaliação institucional: um instrumento de democratização da Educação. Linhas Críticas [Revista da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília]. n.9,v.5, jul/dez, 1999

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Decreto n.º 35.456, de 4 de maio de 1954. Concede autorização para funcionamento dos cursos de filosofia, matemática, geografia e história, ciências sociais, letras clássicas e pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém. Diário Oficial da União: seção 1, p. 8875, 17 maio 1954. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-35456-4-maio-1954-324810-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 3.191, de 2 de julho de 1957. Cria a Universidade do Pará e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 jul. 1957a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13191.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto n.º 42.427, de 12 de outubro de 1957. Aprova o Estatuto da Universidade do Pará. Diário Oficial da União: seção 1, p. 23661, 12 out. 1957. Coleção de Leis do Brasil, v. 8, p. 35, 1957b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42427-12-outubro-1957-381155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 4.283, de 18 de novembro de 1963. Reestrutura a Universidade do Pará e cria cargos na Universidade de Alagoas. Diário Oficial da União: seção 1, p. 9849, 22 nov. 1963. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14283.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 4.759, de 20 de agosto de 1965. Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais. Diário Oficial da União: seção 1, p. 8554, 24 ago. 1965. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14759.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 nov. 1968a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5539-27-novembro-1968-359197-no>

rmaatualizada-pl.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 nov. 1968b. Retificada em 3 dez. 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5540.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto n.º 65.880, de 16 de dezembro de 1969. Dispõe sobre a organização e funcionamento dos cursos de graduação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 dez. 1969, p. 10823. Coleção de Leis do Brasil, 1969, p. 692, v. 8. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-65880-16-dezembro-1969-407280-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm?. Acesso em: 10 mar. 2025.?

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em curso de nível superior. Diário Oficial da União: seção 1, p. 31, 4 mar. 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de

Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União: seção 1, p. 31, 4 mar. 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2_2.pdf. Acesso em: 27 mar. 2025.?

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: 27 abr. 2025.?

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de profissionais da educação de nível superior em cursos de licenciatura, de graduação plena, modalidade presencial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 mai. 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 12.085, de 5 de novembro de 2009. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará ? UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará ? UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia ? UFRA, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 nov. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112085.htm?. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 824, 14 jul. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, p. 9, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: seção 1, p. 2, 28 dez. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 12.824, de 5 de junho de 2013. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará ? UNIFESSPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará ? UFPA. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 jun. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112824.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação ? PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, p. 1, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados e segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União: seção 1, n. 124, p. 8-12, 2 jul. 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 921, de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre procedimentos e normas para credenciamento e recredenciamento de instituições e autorização de cursos de educação superior. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2018. Disponível em: <https://www2.unifap.br/arquitetura/files/2020/12/PORTARIA-N%C2%BA-921-DE-27-DE-DEZEMBRO-DE-2018-Imprensa-Nacional.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta a sua implementação nos cursos de graduação. Diário Oficial da União: seção 1, n. 243, p. 49-50, 19 dez. 2018. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol_7cne.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica. Também institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores (BNC-Formação). Diário Oficial da União: seção 1, n. 28, p. 87, 10 fev. 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Republicada-Resolucao-cne-cp-002-2019-12-20.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 14.254, de 30 de novembro de 2021. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Diário Oficial da União: seção 1, p. 1, 1º dez. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14254.htm. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ? Inep. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) ? 2022. Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-PNE-2022>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos. Reflexões sobre uma nova política de EJA: avaliação ex ante. Brasília, DF: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2024a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica. Diário

Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jun. 2024b, p. 26. Disponível em: https://deg.unb.br/images/legislacao/resolucao_cne_cp_4_2024.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2022. Brasília, DF: Inep, 2024c. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2022.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 3, de 8 de abril de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos ? EJA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2025. Edição 68, Seção 1, p. 16. Disponível em: https://anec.org.br/wp-content/uploads/2025/04/RESOLUCAO-CNE_CEB-No-3-DE-8-DE-ABRIL-DE-2025.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação da educação superior: democratização, qualidade e autonomia. Petrópolis: Vozes, 1998.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. Universidade do Brasil: das origens à construção. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Inep, 2000.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GUIMARÃES, Camila. Dia Mundial da Alfabetização: Belém tem 97% da população alfabetizada. O Liberal, Belém, 2024. Disponível em: <https://www.oliberal.com/belem/dia-mundial-da-alfabetizacao-belem-tem-97-da-populacao-alfabetizada-1.858554>. Acesso em: 9 abr. 2025.

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum. Curricularização da extensão: experiência da articulação extensão-pesquisa-ensino-extensão como potencializadora da produção e aplicação de conhecimentos em contextos reais. Rio de Janeiro: Gramma, 2019. 256 p. ISBN 978-85-5968-719-4.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MELLO, Thiago. Faz escuro mas eu canto. Depoimento de Pablo Neruda. São Paulo: Global Editora, 2017. 96 p. ISBN 978-85-260-2362-8.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Declaração da OMS sobre a pandemia de COVID-19. Genebra, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 25 abr. 2025.

PARÁ. Conselho Estadual de Educação. Parecer nº 1.854/77. Aprova normas relativas à organização e funcionamento dos cursos de graduação. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, PA, 18 jul. 1978.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Estatuto da Universidade Federal do Pará. Diário Oficial da União, 12 jul. 2006a. Disponível em: https://ppca.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/regimento_e_normas/Estatuto-da-Universidade-Federal-doPara.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Regimento Geral da Universidade Federal do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará, 29 dez. 2006b. Disponível em: https://www.portal.ufpa.br/images/docs/regimento_geral.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

PARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Belém: Universidade Federal do Pará, 2016. Disponível em: https://www.portal.ufpa.br/images/docs/PDI_2016-2025.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão ? CONSEPE. Resolução n.º 3.186, de 28 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA, 2004.

Disponível em:
https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2004/Microsoft%20Word%20-%203186.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão ? CONSEPE. Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012. Institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA. Belém: UFPA, 2012.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão ? CONSEPE. Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013. Regulamenta os procedimentos de integralização curricular nos cursos de graduação da UFPA. Belém: UFPA, 2013. Disponível em:
<http://sistemas.cubt.ufpa.br/intranet/index.php/arquivos/send/12-resolucoes/4-resolucao-n-4-399-de-14-de-maio-de-2013>. Acesso em: 27 abr. 2025.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Reitoria. Resolução n.º 4.908, de 21 de março de 2017. Institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém: UFPA, 2017. Disponível em:
https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2017/4908%20Regulamenta%20a%20composi%C3%A7%C3%A3o%20do%20N%C3%BAcleo%20Docente%20Estruturante%20dos%20cursos%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20no%20ambito%20da%20UFPA.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão ? CONSEPE. Resolução n.º 5.045, de 17 de maio de 2018. Regulamenta o afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA para capacitação, qualificação ou missão institucional. Belém: UFPA, 2018. Disponível em:
<https://faculdadepsicologia.ufpa.br/images/PDF/Documentos/5045---Regulamenta-o-afastamento-de-servidores-docentes-e-tnico-administrativos-da-UFPA-para-os-fins-a-que-se-destina.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2025.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão ? CONSEPE. Resolução nº 5.467, de 14 de julho de 2022. Estabelece as normas gerais para a implementação da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém: UFPA, 2022. Disponível em:
https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2022/5467%20Normas%20Extensao%20Graduacao%20UFPA.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências da Educação. Faculdade de Educação. Resolução n.º 01, de 22 de outubro de 2024. Altera a Resolução n.º 01 de 10 de março de 2020 e regulamenta o Trabalho de Curso ? TC, no Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação do Instituto de Ciências da Educação, com base na Instrução Normativa n.º 01/2023 ? PROEG/UFPA. Belém: UFPA, 2024a. Disponível em: https://faed.ufpa.br/images/documentos/tcc/Resolucao_TC_FAED.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

PARÁ. Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão ? CONSEPE. Resolução n.º 5.799, de 26 de janeiro de 2024. Aprova a regulamentação do regime acadêmico diferenciado para inclusão e permanência de estudantes da UFPA. Belém: UFPA, 2024b. Disponível em: [https://www.sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2024/5799%20Aprova%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20que%20regulamenta%20o%20regime%20academico%20diferenciado%20para%20inclusao%20e%20permanencia%20de%20estudantes%20da%20UFPA%20\(1\).pdf](https://www.sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2024/5799%20Aprova%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20que%20regulamenta%20o%20regime%20academico%20diferenciado%20para%20inclusao%20e%20permanencia%20de%20estudantes%20da%20UFPA%20(1).pdf). Acesso em: 27 abr. 2025.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

SARAMAGO, José. Universidade e democracia. Belém: Edufpa, 2013. 76 p. ISBN 978-85-247-0518-2.

SARTORETTO, Maria Lúcia. Inclusão: da perspectiva à ação. In: MANTOAN, M. T. É. O desafio das diferenças nas escolas. Petrópolis: Vozes, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Regimento Interno do Instituto de Ciências da Educação, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Relatório de Gestão 2024. Belém: UFPA, 2024a. Disponível em: https://www.proplan.ufpa.br/images/conteudo/proplan/dinfi/relatorio_de_gestao/RG_2024_1.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. UFPA em números 2024: ano-base 2023. Belém:

UFPA, 2024b. Disponível em: <https://ufpanumeros.ufpa.br/index.php>. Acesso em: 26 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Histórico e estrutura. [S.l.]: UFPA, [2025]. Disponível em: <http://ww2.ufpa.br/includes/pagina.php?cod=historico-e-estrutura>. Acesso em: 27 abr. 2025.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudanças. 9. ed. São Paulo: Libertad, 2012.